BALEIROS TERÃO SEUS SALÁRIOS REAJUSTADOS EM 36 POR CENTO

O aumento beneficiará os trabalhadores nas indústrias de produtos de cacau, balas e torrefação e moagem de café — Sindicato aguarda audiência de conciliação no TRT — Página 5

Açougueiro perde 3 dedos moendo carne

Médicos do Hospital Sousa Aguiar usaram chave-de-grifa e inglesa na delicada intervenção cirúrgica. Magarefe foi para o hospital com a máquina agarrada na mão. Operação inusitada. Leia mais detalhes na página 2

BANDIDOS DEITARAM E ROLARAM...

POLICIAL DE CUECAS PRESO NA DELEGACIA

MARGINAIS NAS RUAS E A LEI NO XADREZ

Bandidos empunhavam armas e apanharam os dois desprevenidos. Ficaram com os pertences e revólveres. Cidade completamente ao abandono e entregue aos marginais. População em pânico com a onda de assaltos. Investigador de plantão ficou em trajes íntimos e foi jogado no xadrez de mulheres. Soldados obrigados a servir de cicerones para a dupla mostrando todas as dependências da delegacia. Por fim, ajoelhados pediram para não serem fuzilados. Página 2

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII — Sexta-feira, 3-10-75 — N.º 6.897

A diabinha celestial

Ela tem tudo de anjo e não desconhece o fato de que é a "bondade" em figura de gente, embora em limites infernais, que fazem os homens cair das alturas celestiais às profundezas do inferno de não poder fazer com ela o que os leitores também estão intimamente desejando ao contemplar a plástica alucinante de Marta Moiano, que estampamos acima, num desafio diabólico

O corpo de Lucílio Garcia quando era retirado das ferragens

Carreta rasgou a Kombi e matou um passageiro

Pesado auto-carga estava estacionado no sinal luminoso quando ocorreu o choque. Veículo trafegava em excesso de velocidade e era dirigido por um soldado da Polícia Militar. Tentou desviar, porém, não teve mais tempo. Logo depois, caminhão de entregas tentando subir o canteiro central provocou novo acidente. Trânsito interrompido por várias horas. Leia na página 2

Federais no rastro dos seqüestradores

Seqüestros de Dudu e Marquinhos quase elucidados — Telefonema a grande pista dos federais — Identificado o nome do raptor — Chama-se Osmar — Investigações prosseguem — Página 2

A Kombi ficou imprensada entre a carreta e o caminhão

MACONHA ERA LEVADA PARA A ILHA GRANDE

Tóxico ia acondicionado em lata de talco. Mulher foi visitar o amante condenado a 35 anos. Revista é rotina nos visitantes. Autuada na delegacia de Angra dos Reis. Filha de 3 meses encaminhada ao Juizado de Menores. P. 2

TRAFICANTE LEVA 3 TIROS NA CARA

Polícia admite a guerra da maconha. Corpo encontrado próximo ao Entre-Rios Atlético Clube. Nos bolsos foram encontrados vários "dólares" de erva maldita. Investigações para esclarecer o atentado — Detalhes na página 2

POLICIAL DE CUECAS PRESO NA DELEGACIA

Agindo cada dia com mais audácia, bandidos que infestam Edson Passos, num desafio às autoridades policiais, tornaram a dar mostras de sua capacidade. Investiram contra dois soldados da Polícia Militar, despojando-os de suas armas. O assalto deixa de ser natural em vista de haver ocorrido à porta do posto policial do Município, onde os dois milicianos estavam de serviço.

As vítimas foram os soldados Oscar Varal de Freitas, solteiro, 24 anos, e seu colega, Eliezere de tal, que, envergonhado com a façanha dos marginais, dois indivíduos de cor parda, não quis identificar-se de todo.

TRANCAFIADO

Os dois bandidos, não satisfeitos, num golpe de audácia, invadiram a dependência policial, trancafiando o investigador de plantão no xadrez das mulheres. Foi ele, antes, despojado da arma e, somente de cuecas, jogado atrás das grades. Os dois soldados, Oscar Varal, que reside na Rua Confianca, 183, na Penha, e seu colega Eliezere, passaram ainda por maus pedaços. Foram ameaçados de morte e obrigados a servir de cicerones para os bandidos, mostrando as salas da delegacia. Por fim, os milicianos foram obrigados a pedir clemência para não serem fuzilados.

ABANDONO

O retrato bem mostra o abandono em que se encontra Edson Passos, com um escasso policiamento e onde os traficantes e assaltantes agem à luz do dia, sem se importar com a lei, coisa que não existe na região.

A delegacia local conta com dois soldados de plantão que trabalham sob as ordens de um investigador designado pelas autoridades de Nova Iguaçu, porém, sem qualquer assistência, sendo feitas as rondas a pé.

DESCALABRO

Antigos moradores e alguns comerciantes estão se movimentando para a fundação da "Polícia Mineira", congregada por homens que fazem Justiça pelas próprias mãos, tendo em vista os últimos acontecimentos na cidade. O assalto à delegacia foi o máximo que os bandidos fizeram e, com isso, mostraram a falta de policiamento no Município.

CARTAS VÃO ESCLARECER A MORTE DA SECRETÁRIA

Duas cartas poderão esclarecer a morte da secretária Marli Erlen Rosa Clater, de 30 anos, assassinada pelo seu patrão, o dentista Geraldo Balduino Rios, de 69 anos, que se suicidou em seguida.

O teor das cartas — uma deixada por Marli, outra por Geraldo — está sendo mantido em sigilo, mas sabe-se que nelas estão relacionados nomes de pessoas importantes na cidade.

CONFISSÃO

Marli foi assassinada no consultório com uma pancada e canivetadas na cabeça. Geraldo, consumado o crime, estacionou seu carro na ponte da Barragem de Fandango, debruçou-se na amurada e deu um tiro na cabeça. Pescadores viram quando seu corpo precipitava-se nas águas.

O assassinato ocorreu por volta das 11 horas, mas o corpo de Marli somente foi encontrado no começo da tarde, pelo seu marido Alvino Bertoldo Rodrigues Clater, de 23 anos, com quem estava casada desde o dia 15 de fevereiro e de quem esperava um filho. Alvino acreditou que a mulher ainda estivesse viva e levou o corpo para o hospital da Caridade e Beneficência, onde os médicos apenas puderam constatar a morte da mulher.

Na carta escrita por Marli há o pedido para que as pessoas ali relacionadas sejam avisadas, caso alguma coisa estranha lhe acontecesse. O dentista, em sua carta, confessa o crime e também cita nomes. As cartas foram os únicos subsídios para que a hipótese de crime passional, inicialmente aventada, fosse afastada.

ASSALTAVA PASSAGEIROS COM TREM EM MOVIMENTO

O "rato de trem" Rubens Roque da Silva (casado, 35 anos, Rua Nilópolis, 31, em Queimados) foi agarrado na estação de Mesquita quando roubou o relógio de Adir de Oliveira. O ladrão confessou que, há 8 anos, roubava os passageiros de trens.

O trem do ramal de Nova Iguaçu trafegava em seu percurso normalmente com destino a Japeri. O assaltante, quando entrou no trem, olhou todos os passageiros e escolheu o Adir para ser a vítima. Sentou-se ao lado dele prestando atenção em todos os movimentos. Em dado momento, avançou em Adir e arrancou-lhe o relógio, em seguida pulou do trem em movimento. Mas, a vítima também saltou atrás do Rubens, perseguindo-o pela linha permanente, até agarrá-lo.

Na delegacia, Rubens confessou que assaltava os passageiros há oito anos e agora foi preso por um otário. O ladrão foi autuado e recolhido ao xadrez.

SAÚDE ELABORA UMA LEI DE FLUORETAÇÃO

Por determinação do Ministério da Saúde, foi constituído ontem um grupo de trabalho para elaborar normas que irão regulamentar a Lei 6.050-74, que dispõe sobre a fluoretação da água destinada ao consumo humano em sistemas públicos de abastecimento.

Tal medida prende-se a uma das recomendações do Plano Decenal de Saúde, para as Américas, aprovado durante a III Reunião Especial de Ministros da Saúde, realizada em 1972, em Santiago do Chile. Influirá na diminuição de cáries dentárias, através de fluoretação do sistema de abastecimento de água nas cidades de 50 mil ou mais habitantes.

O referido grupo de trabalho será presidido por Hélio Dias, assessor jurídico do Ministério da Saúde; Froilan Moita, da Divisão Nacional de Engenharia Sanitária; e ainda os engenheiros Bernardo Grin, Carlos Leopoldo Philipovski, Alfredo Reis Viegas e Paulo da Silva Freire.

TIVOLI PARK INAUGURA A "FESTA DA CRIANÇA"

A primeira "Festa da Criança" a ser realizada no Rio será inaugurada hoje no Tivoli Park da Lagoa. Nas festividades estão incluídos números circenses, desfile de bandas, distribuição de brindes, além dos 40 brinquedos. As crianças até 16 anos pagarão apenas Cr$ 25,00, com direito a todos os brinquedos. Os adultos pagarão Cr$ 5,00 pelo ingresso, excluídos os entretenimentos.

Em São Mateus a Feira da Alegria

De hoje até sábado realiza-se a III Feira da Alegria de São Mateus, uma promoção para as obras sociais da Matriz de São Mateus, no Município de São João de Meriti, que tem a incentivá-la o deputado Osmar Muniz e para a qual foi organizada uma grande programação para os três dias, devendo os festejos se concentrar na esquina da Rua Antônio Chermont com Coronel Cintra.

Além de 16 barracas para atendimento ao público, serão apresentados "shows" com artistas do rádio e tevê, desfiles de bandas colegiais e atrativos outros, devendo o evento ser prestigiado por várias altas autoridades.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 264-4663
Secretaria 284-2024
Redação 264-5088
Esporte 264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editoria Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS

Oh, Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo amor de Deus atender o meu pedido. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo sangue que Jesus derramou, atendei o meu pedido. Minhas 13 almas bendidas, sabidas e entendidas, peço-vos pelas lágrimas que Jesus Cristo derramou de seu sagrado corpo, atendei o meu pedido. Meu senhor Jesus Cristo que a vossa proteção me cubra, que os vossos braços me guardem no vosso coração e me proteja com os vossos olhos. Oh, Deus de bondade, vós sois meu advogado na vida e na morte, peço-vos que atendei meus pedidos e me livrai dos males e dai-me sorte na vida. Segue meus inimigos, que os olhos do mal não me vejam, cortai as forças dos meus inimigos. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, se fizerdes alcançar estas graças (pede-se as graças), ficarei devota de vós e mandarei publicar esta oração, mandando, também, rezar uma missa. Reza-se 13 Pai-Nosso e 13 Ave-Marias, 13 dias.

YARA
(PJ 713)

Falsificação leva pai de "Carlinhos" em cana

O industrial João Ramirez da Costa Melo, pai do menino Carlinhos seqüestrado há dios anos, envolveu-se novamente em outro processo. Desta vez por estelionato e falsificação, artigo 171 do Código Penal. Foi autuado na Delegacia de Caxias, onde já havia requerido a falência de sua firma, um laboratório. Agora, João manobrava com a fabricação da geleia Real, um superalimento ótimo para o fígado. A fábrica clandestina foi fechada, e além do industrial, foram detidos João Rafael da Silva, casado, 56 anos, funcionário do Ministério dos Transportes, Aguinaldo Gonçalves Bispo, de 21 anos, estudante de química e Daniel Rangel Meireles, solteiro, 19 anos, estudante.

A polícia assim agiu devido a denúncias encaminhadas pela empresa responsável pela fórmula do produto. A geleia é preparada à base de seiva de catuaba, ipê roxo da Bahia e jurubeba. No entanto, as ampolas eram lacradas no laboratório de João da Costa Ramirez, pai de Carlinhos, com a embalagem de Itabuna, Bahia, Rua Professor Araújo da Silva, 549.

FALSIFICAÇÃO

O estudante de Química, Aguinaldo, após trabalhar na firma do tio, João Evangelista Beija, decidiu montar seu próprio negócio. Foi estabelecer-se na Rua Joaquim Silva, na Lapa, com Daniel Rangel Meireles, e iniciou a fabricação da geelia Real, porém, com outro nome, pois conhecia bem a fórmula do produto.

Em declarações na polícia, Aguinaldo disse que o tio porém, passou a persegui-lo com a fiscalização fazendária, fzaendo com que, fechasse o negócio, o que o fez optar pela fabricaçã clandestina da geleia, passando a embalar o produto com o mesmo nome do fabricad pelo tio. Para tanto, conseguiu mais um sócio, Daniel Rafael da Silva, indo estabelecer-se em Caxias.

NEGA

As ampolas para as embalagens eram compradas em São Cristóvão com os rótulos e o lacre feitos no laboratório de João Ramirez Melo Costa, que também, foi detido e prestou declarações na delegacia. Aguinaldo disse que a fábrica clandestina produzia cinco mil ampolas por mês, revendendo-as em caixas de 50, por 140 cruzeiros.

Açougueiro perde 3 dedos moendo carne

Fato inusitado ocorreu na manhã de ontem, no Hospital Sousa Aguiar. Os médicos, além do uso dos aparelhos cirúrgicos, foram obrigados a empregar chaves-de-grifa e inglesa para a retirada de uma máquina de moer carne que estava agarrada à mão do açougueiro José Silveira de Mendonça Júnior, casado, de 50 anos. A delicada intervenção cirúrgica durou das 9 horas da manhã até às 11 horas e 30 minutos.

CARNE

José Silveira é estabelecido com um açougue na Estrada Velha da Pavuna, 883, e pela manhã, dispos-se a moer carne para um freguês. Inadvertidamente, acabou por ficar com a mão esquerda presa nas engrenagens. Foi levado às pressas para o Hospital Salgado Filho onde, por falta de aparelhagem, foi removido com a máquina agarrada na mão para o Hospital Sousa Aguiar.

O operação a que se submeteu durou 3 horas e 30 minutos, finda a qual, José foi libertado do incômodo engenho. Perdeu três dedos e seu estado é satisfatório.

Maconha era levada para a Ilha Grande

Neusa Pereira dos Santos, de 24 anos, foi presa pelo inspetor Pedro Rosa, chefe do policiamento da Colônia Agrícola da Ilha Grande, quando, numa lata de talco, conduzia grande quantidade de maconha para ser entregue a seu amante, Itamar de Oliveira da Silva, condenado a 35 anos por assaltos a mão armada.

A mulher não pressentiu que seria revistada na entrada da colônia, uma rotina para todos aqueles que vão visitar detentos na Ilha Grande. Ante o policial, tremeu e não teve saida. O tóxico acondicionado na lata de talco foi a perdição de Neusa. Foi ela levada para Angra dos Reis, onde, na delegacia local, foi autuada. Sua filha, de apenas três meses de idade, foi encaminhada ao Juizado de Menores.

Traficante leva 3 tiros na cara

Policiais da Delegacia de Nova Iguaçu estão em diligências para apurar a agressão sofrida por Luís Augusto Monteiro, solteiro, de 24 anos, Rua Barbacena, 28, Belfor Roxo, baleado com três tiros no rosto, nas proximidades do campo de futebol do Entre-Rios Atlético Clube, na Avenida Heliópolis.

A vítima foi levada para o hospital de Nova Iguaçu, onde os médicos encontraram em seus bolsos dez dólares de maconha e uma garrucha que, segundo presumem, não chegou a ser usada. Para o móvel do crime, admitem os policiais que seja proveniente da guerra de maconha entre os diversos grupos que disputam as "bocas-de-fumo" na região.

No entanto, aguardam os policiais que Luís Augusto melhore para, então, ser ouvido e melhor esclareça o atentado.

Carreta matou o passageiro da Kombi

No choque ocorrido entre uma Kombi que colidiu violentamente contra a traseira de uma carreta, uma pessoa morreu no local e, conseqüentemente, um caminhão da Supergasbrás, que trafegava no mesmo sentido, ao tentar a subida no canteiro central, ocasionou outra batida e, com isso, o tráfego na Avenida Brasil, altura de Irajá, no sinal luminoso de entrada para a Ceasa, ficou congestionado por várias horas.

SINAL

A carreta placa GB-RA 0716, que puxava o truck AH-0543, dirigida por Idair Rodrigues da Silva, casado, 29 anos, residente na Rua Carumi, 34 — Olaria, estava parada no sinal luminoso quando, trafegando em alta velocidade, a Kombi chapa BH-1727, dirigida por Didimo Ferreira, soldado da polícia militar, casado, 26 anos, Rua A casa 14, Campo Grande, chocou-se com sua traseira, ocasionando a morte do passageiro Lucilio Garcia Ferreira, que residia à Rua A, casa 10, Campo Grande. O veículo teve a lataria rasgada na parte direita devido a um golpe de direção do miliciano.

CAMINHÃO

Minutos depois, o caminhão chapa RJ-BY 0403, dirigido por José Simões da Costa, casado, 34 anos, Beco dos Artistas, 70, Teresópolis, ao receber ordens do guarda de trânsito de serviço no local para diminuir a marcha, tentando a subida no canteiro central, por sua vez bateu contra a traseira da Kombi, ficando no meio da pista. Com isso, congestionou todo o tráfego rodoviário. O comissário Vieira, da 29a. Delegacia, compareceu ao local, solicitado o encurso da perícia. O soldado Didimo, para eximir-se de culpa, declarou que desviara o veículo para não atropelar uma criança, batendo na carreta. Tal versão não foi confirmada pelas autoridades pois, na verdade, ele trafegava com excesso de velocidade.

Mulher recebe indenização do marido morto

O pedreiro José de Moura Barros foi assassinado no interior de uma cela, no antigo 10.º Distrito Policial, do Estado de Goiás, no dia 16 de abril de 1972. Entretanto, sua mulher Maria de Lurdes Barros não se conformou com as explicações dadas pela polícia e impetrou uma ação na justiça, ganhando a causa, que foi julgada em instância superior.

Assim, o Estado de Goiás vai pagar a indenização de Cr$ 321.827,84, como, também, ao advogado sr. José Carlos de Almeida a importância de Cr$ 64.363,56 a título de honorários advocatícios. Os peritos Vivaldo Borges Campos, avaliador, Francisco Moreira Camargo, advogado, e Orlando Machado de Araújo, coronel médico, que calcularam a indenização, entregaram o laudo conclusivo ao juiz Antônio Teodoro Neiva, que vai determinar ao Governo o cumprimento da decisão judicial.

FEDERAIS NO RASTRO DOS SEQÜESTRADORES

Após uma série de investigações, tomando como pista o telefone, os federais chegaram ao seqüestrador dos meninos Marcos Vinicius de Matos, cujo paradeiro ainda é desconhecido, e Carlos Eduardo Melchior, o Dudu, este morto e amarrado a uma árvore, na Estrada da Canoa, entre Furnas e São Conrado.

Seu nome é Osmar, sabendo-se que possui uma amante, dona de um terreiro de macumba, que mora numa casa com telefone nas proximidades do local onde foi colocado o dinheiro para o resgate de Marquinho.

Para chegar a Osmar, os federais resolveram explorar uma outra pista, isto é, não mais voz de gravações feitas pela família de Marquinho e pela polícia e sim a pista do telefone.

Num levantamento feito pelos federais, na área em que o dinheiro foi deixado, não há telefone público, porém a partir do momento em que o tio de Marquinhos deixou os Cr$ 80 mil no local exigido pelo seqüestrador ou seqüestradores, três telefonemas foram dados num espaço de 10, 20 e 40 minutos.

Quanto as investigações coroadas com êxito pelos federais, estão sendo continuadas pela Delegacia de Homicídios, sendo que o seu titular, o delegado Hélber Murtinho, apresentou ao secretário de Segurança um relatório que, após ser analisado pelo mesmo, foi prontamente liberada uma verba especial para uma viagem que será feita por agentes daquela especializada, em busca de Osmar.

Gera uma expectativa geral na polícia, de que há segura probabilidade de que os dois crimes sejam esclarecidos nas próximas horas.

TELEFONE, A GRANDE PISTA

Dez minutos depois que o tio de Marquinhos deixou o dinheiro no lugar determinado, ou seja, num ponto da Rua Franz Post, próxima à confluência das Estrada do Pau Ferro e dos Três Rios, foi recebido um telefonema, cuja voz perguntava se o portador havia retornado e se havia reparado a presença de um fusca azul. A resposta não pôde ser dada, em virtude de o tio de Marquinhos ainda não ter retornado.

Passados mais dez minutos, o mesmo telefone voltou a chamar, sendo que ainda era a mesma voz, inclusive com as mesmas perguntas, sendo que ainda desta vez a resposta dada foi a mesma anteriormente, ou seja, ainda não havia chegado o tio de Marquinhos. Finalmente, 20 minutos após o telefone voltou a tocar, quando então o tio de Marquinhos já havia chegado e pôde informar não ter atentado para o detalhe do fusca azul.

AÇÃO DOS FEDERAIS

Os federais, que examinavam essa pista, chegaram à conclusão que os telefonemas foram dados de uma residência nas proximidades. Assim sendo, feito o levantamento que foi fácil em virtude de poucas residências possuírem telefone nesta área.

Após analisarem o assunto, com muita prudência, por eliminação, os agentes fixaram-se numa casa que fica numa pequena elevação, de onde se descortina toda a paisagem.

Um detalhe que despertou a atenção dos agentes foi que em frente a essa casa, o tio de Marquinhos, quando levava o dinheiro, teve de parar, desligar o motor do carro, levantar o capô, como também acender as luzes. Após permanecer alguns minutos no local, de acordo com as instruções, deveria avançar um pouco mais, para deixar o dinheiro no lugar combinado, sendo que isto foi cumprido à risca.

Uma coincidência foi observada pelos agentes: próximo a essa casa na colina há uma outra cujo proprietário possui também um fusca azul.

OSMAR DESAPARECE DA CIDADE

Segundo se soube, uma tia de Marquinhos informou aos agentes que o menino tinha três amigos que ficavam com ele na praia: Osmar, um tal de Haroldo, que possui um Corcel vermelho, e um gringo, aliás já identificado pela polícia e chamado para prestar depoimento.

Aprofundando-se a polícia, sobre Osmar, informou-se que ele era também amiguinho de Dudu.

O que mais complica a situação de Osmar é o seu desaparecimento repentino da cidade, segundo o resultado das investigações.

Na Delegacia de Homicídios há um clima de euforia, em razão de já possuírem uma pista "quente", que dá chance de 90 por cento de trazer Osmar, que muito terá a dizer e, quem sabe, resolver dois crimes de uma só vez.

QUERIA HERDAR PATRIMÔNIO E MANDOU ASSASSINAR O PAI

Investigadores da cidade de Almenara, Minas Gerais, e do DOPS, prenderam dois acusados na morte de Poti Tupi da Fonseca, ocorrida no dia 12 de maio. São eles o advogado Tudi Baiard Tupi, filho da vítima, autor intelectual do crime, e Manuel Alves de Sousa Filho, o "Nezinho", autor material. O crime ocorreu na fazenda de Poti, chefe político em todo o vale do rio Jequitinhonha.

Poti Tupi casou-se duas vezes e do primeiro casamento nasceram dez filhos, e do segundo, nove. Os 19 filhos desejavam sua morte, a fim de herdar todo o patrimônio, calculado em Cr$ 30 milhões. Tudi Baiard planejou o crime executado por Manuel Alves de Sousa Filho, "Nezinho". Ambos foram detidos pelo DOPS de Belo Horizonte, e o juiz de Direito de Almenara, Ailton Tiago da Costa, decretou a prisão preventiva dos acusados.

Poti Tupi, além de ter sido diretor do Instituto Brasileiro do Café, foi presidente da Companhia de Armazenagem do Porto do Rio de Janeiro. "Nezinho" é foragido da Penitenciária de Brasília e recebeu a quantia de Cr$ 4 mil para liquidar o político. A ordem chegou até o criminoso, através do sargento do Corpo de Bombeiros de Brasília, Miguel Pereira Alves.

MOTORISTA MORTO POR ASSALTANTE

Com um tiro no peito foi assassinado o motorista de praça Alaor Álvares Martins (casado, 45 anos, Rua Dr. Inácio Arruda, 329, Cambuci, em São Paulo), em frente ao número 63 da Rua Coronel João Bentes, na Mooca. O motorista tombou morto a 18 metros do seu carro, e tinha nos bolsos 60 cruzeiros e os documentos.

Luis Carlos Rosa de Almeida, a única testemunha localizada pela polícia, disse que ouviu três disparos de arma de fogo. Mas, quando chegou ao local só deparou com a vítima já morta. No levantamento pericial foi constatado que o motorista reagiu e trocou tiros com o criminoso. O possível assaltante antes de fugir revirou o porta-luvas do carro e retirou a chave de ignição.

CORONEL DENUNCIARÁ ESQUADRÃO DA MORTE

O Departamento da Divisão Executiva do DGIE intimou o coronel Ivi Teixeira, reformado da PM, para dizer tudo que sabe sobre o "Esquadrão da Morte". O coronel, recentemente, denunciou a matança de bandidos, em Queimados, através de carta para as autoridades federais, dizendo que todas as vezes que apareciam cadáveres em sua terra, antes eram vistos os carros da polícia na região.

Os agentes do DGIE estão, no momento, apurando detalhes que possam confirmar a existência de grupos especializados em massacre de delinqüentes. Para isso, os investigadores estão se baseando nas modalidades das execuções, pelas armas e circunstâncias empregadas em cada caso.

Um grupo de assassinos foi denunciado pelo contraventor Jorge de Freitas, o Carnera, de São João de Meriti, apontando policiais e ex-policiais como os responsáveis. Acrescentou Jorge que marginais são mortos a mando de banqueiros, como Arlindo Razuck e Teodomiro Nóbrega. Frisou Carnera que mandou cartas para o Ministério da Justiça denunciando os assassinos.

ronda política

HERALDO CORRÊA

ORA, PÍLULAS!

Na época em que se diz: "TÁ LEGAL", "FALOOU", "TÁ COM NADA", "SAI DESSA BICHO" etc., é evidente que, "ORA PILULAS" poderia muito bem ser incorporado ao "RIO ANTIGO" do cronista da "velha guarda" Luís Edmundo. Principalmente no dia em que o "cantor das multidões", ORLANDO SILVA, comemora mais de meio século de sobrevivência e arte.

Mas, se é precursor o ditado, não há como negar que vivemos na "época" da pílula. São tantas que nem mais poderíamos distinguí-las pela cor, já que nem tão ricas são as variações dos matizes naturais. De certa forma, a pílula entrou no cotidiano dos seres humanos *até* para os que, *ainda*, não foram atingidos pelas "ondas" da civilização hertziana do século.

Somos, hoje, uma "explosão demográfica" caminhando para a *casa* dos 2 bilhões e 200 mil habitantes nos centros urbanos, significando 44,6% da população mundial. Desse total, 1 bilhão e 63 milhões viverão em grandes conglomerados citadinos com mais de 500 mil pessoas. As taxas de crescimento previstas variam entre 4 a 5,5% para os "países em desenvolvimento..." Portanto, nada mais justo e necessário do que o "desenvolvimento" da pílula. Sua destinação é, praticamente, histórica, em que pesem os estudos sócio-econômicos elaborados pela alquimia dos "novos" descobridores das reivindicações sociais de todos os povos, desse agonizante planeta.

As pílulas anticoncepcionais infestam o mercado consumidor e sua aceitação, pronta e rápida, trouxe problemas nas contra-indicações clínicas. Ninguém ousou contestar sua aplicabilidade, nem mesmo o PAPA, pronunciando-se, apenas, sobre o receio de suas conseqüências "físicas", já que não poderia contestar o "crescei e multiplicai-vos".

Portanto, "salve" as pílulas e, principalmente, a chamada do "ARREPENDIMENTO", produzida e experimentada em cerca de 100 mulheres, por cientista brasileiro, subsidiado por "fundações" científicas internacionais. E "viva a rosa", não, "*viva* a pílula", que, apelidada pleonasticamente, favorece o *martírio* das relações sexuais domésticas ou não, desde que, após o *ato*, seja ingerida com um pouco *d'água*. Isto, evidentemente, nos lugares em que o precioso líquido não é fornecido pela CEDAE...

Assim fazendo, as mulheres só conceberão, ou terão filhos, quando quiserem. A "invenção" precisa ser divulgada com a mesma intensidade com que hoje se promove certa *campanha turística*, visando aos congressistas da ASTA, tornando-a acessível ao povo brasileiro.

A "ILHA" BRASÍLIA

Os comentaristas políticos sem acesso às "fontes de informações" da Capital da República são vítimas permanentes da "ilha" que é Brasília, mesmo decorridos alguns anos de sua instalação como centro político do País. Agora mesmo, o jornal mais bem equipado da nossa "Selva de Pedra", afirma em editorial de primeira página: "...a preocupação do voto indireto para governador de Estado, *atribuída* (?) ao presidente da Câmara dos Deputados". No caso, o deputado Célio Borja, que está sendo "julgado" por seus próprios correligionários como o presidente da Arena, o deputado Teotônio Vilela e outros emedebistas, que reconhecem, entretanto, no deputado fluminense "seriedade e honestidade" em sua conduta política e parlamentar. Havendo, até, os que estranharam que a tese das "eleições indiretas" não tenha sido debatida na convenção arenista.

É claro que todos nós usamos os recursos de que dispomos para quebrar o "gelo" de informações de "Brasília". Ninguém, entretanto, se sente "autorizado" em versar o assunto partindo da premissa de que ele tenha sido "defendido" pelo presidente da Câmara.

TERRORISMO UMA ESCALA POLÍTICA

A onda de protestos contra o fuzilamento de terroristas bascos, na Espanha, tomou embaixadores de Madri e conta do noticiário internacional, com países retirando franco afirmando, diante de 500 mil espanhóis: Viva a Espanha, **agora** somos espanhóis! Desde muito tempo o nosso hemisfério *vive* atormentado pela onda do terror. E a prova maior de seu crescimento desatinado existe nos EUA, onde, além da morte de presidentes e políticos, o atual mandatário foi vítima, em 30 dias, de cerca de 300 atentados. Na Argentina tenta-se contra a vida de todos e de tudo e os terroristas se dividem entre as esquerdas e direitas.

No entanto, em que pesem o prestígio e a força dos chefes políticos desses países, nenhum outro Governo do planeta manifestou, solenemente, seu desagrado por tais acontecimentos. E isto, até certo ponto, se explica: São *casos policiais*, e *não* políticos.

As leis de cada país são feitas à imagem e semelhança de seus Governos e a ONU foi criada exatamente para respeitá-las. O princípio da não-intervenção, ou, melhor, da autodeterminação dos povos, é tão importante quanto ter o respeito à pessoa humana. Isto, porém, não inclui a defesa de criminosos comuns, punidos de acordo com a legislação penal vigente em cada Nação. No mais, é transformar o "terrorismo" numa escala de ascensão e de poder político.

PAÍSES VERÃO FINS PACÍFICOS

Anuncia-se que, em setembro de 76, seremos sede da reunião de 107 países convocados pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) da ONU. Na oportunidade teremos a "chance" de provar os "fins pacíficos" a que se destinam nossas experiências no aproveitamento da energia nuclear.

Os *fiscais* da corrida atômica poderão, assim, atestar os objetivos do nosso Governo, quando assinou os contratos com os alemães.

"PLANTE MAIS E MELHOR"

No próximo dia 11, na cidade de Cruz Alta, Minas Gerais, o presidente Geisel, em companhia do ministro Alisson Paulineli, dará início à campanha que terá o "slogan" "PLANTE MAIS E PLANTE MELHOR". No decurso da promoção, patrocinada pelo Ministério da Agricultura, serão mostrados os meios utilizados na ajuda ao agricultor brasileiro. Recursos financeiros, tecnologia etc. investidos nesse setor de atividade da economia nacional.

JORNAL DA PAZ

Está circulando, ao preço de dois cruzeiros, o "Jornal da Paz", de Alziro Zarur, o *eterno* presidente da LBA. Informativo e noticioso, editado pelo companheiro Carlos Vinhaes, na página central informe sobre a realização do XIX Congresso dos homens e mulheres de BOA VONTADE, amanhã e depois em Salvador, Bahia. A família legionária prepara-se, **assim**, para a anunciada volta de Jesus, prevista no *TESTAMENTO* e, recentemente, anunciada na pessoa de um menino.

JOGOS DE AZAR

O Governo está propondo a reforma dos Códigos e, genericamente, do Poder Judiciário. Está implícito e conseqüente a reformulação das contravenções penais. Portanto, breve, teremos a regulamentação do jogo-do-bicho, com o presidente da Caixa Econômica declarando que captará recursos na ordem de 200 milhões por semana, cerca de três vezes mais do que arrecada a Loteria Esportiva. Outra informação é a de que os "funcionários" das atuais *bancas* serão aproveitados na engrenagem oficial.

CONTRA A VIGILÂNCIA?

Tenório Cavalcanti

REALMENTE, uma das grandes crises nacionais é a de dicionário, que ensina o homem a interpretar o sentido das palavras. Um memorial de idéias políticas, como deseja GODÓI DA MATA MACHADO, talvez fosse uma boa pedida a servir de vela acesa na noite da dúvida política em que se mergulha a pobreza de espírito de gerações de pedintes andejos.

EIS o modelo publicado às páginas 533, da edição VEGA, do livro do mesmo EDGAR GODÓI. Tão badalado nos dias que correm.

a — Divulgação nacional de um pensador regional;

b — A exposição de um projeto político democrático de base cristã;

c — A necessidade da reparação de uma grande injustiça.

SOBRE o assunto, tão bem dimensionado por TRISTÃO DE ATAIDE em seu estilo honesto de dizer ao seu leitor.

A verdade é que o povo de hoje, das camadas profundas da nossa sociedade, não está querendo tomar conhecimento de discernimentos filosóficos no que tange à prática do exercício do voto. Está, ele, possuído de faro de perdigueiro para diferençar convicções ideológicas de mercado de capital misturado com negócio político-eleitoral e energia nuclear, prospecção a risco, beneficiamento de matéria-prima e coisa e tal...

EM jornal alheio, ninguém escreve mais o que pensa, porque o dono terá de viver dos negócios dos outros. No jornal do próprio, o próprio dono nem sempre pode escrever para o povo o que deseja em defesa do consumidor que se conscientiza de que quem paga a despesa do jornal é o vendedor anunciante até de produtos adulterados. É preciso muito idealismo para contrariar o gerente do jornal, que precisa de recursos para pagar o papel, a gráfica, a matéria-prima e a mão-de-obra, com a qual se faz o jornal mais caro do mundo para defender o povo humilde que ainda é o mais pobre e menos esclarecido da Terra, pelos óbvios motivos da prudência política.

OS que governam, por medida de economia, nem sempre querem divulgar o que fazem, nem mesmo publicando editais para mostrar ao contribuinte onde está sendo aplicado o dinheiro pago por ele, para ser devolvido em seu benefício e segurança.

TALVEZ daí nasça a tendência popular de voltar lentamente para as incoerências aparentes dos órgãos independentes, como a planta de volta para a luz e a violeta para o orvalho. "Ama-se a quem aborrece e aborrece-se a que serve e ama."

O povo desconfia de todo veículo de doutrinação que leva o raciocínio desprevenido do leitor ao ponto político determinado ou a um interesse econômico inconfessável, num país em que a política ainda é a rainha das ciências e o político, o rei dos atletas.

O maior fator de repúdio ao integralismo foi a afirmação de que eram comunistas todos aqueles que não aceitavam o chilreio alegre do "periquitinho verde", o crocitar dos corvos antropofágicos das extremas radicais e avassaladoras.

FOI esse mesmo povo que, ombro a ombro com os comunistas de STALIN, esmagou HITLER por fazer o nazismo o sistemático anti-semitismo e antiimperialismo exacerbado.

PARA não ir mais longe, basta confrontar os resultados do último pleito de 15 de novembro no Estado de São Paulo, onde as forças conservadoras se infiltraram no partido da oposição, inclusive os mais votados, que elegeram em pleitos anteriores JÂNIO, JANGO e muitos outros, que, aos poucos, os foram decepcionando de um equilíbrio firme que apoiasse com firmeza e autenticidade as posições mais objetivas ao interesse nacional. Acreditavam eles fosse JÂNIO, como presidente, o mesmo homem enérgico que foi como governador de São Paulo, mas nunca contra certos interesses contrários aos nacionais. Seu quadro perdeu a moldura e com isso desvalorizou a pintura, por querer atingir o desenvolvimento, sem uma definição clara sobre economia de mercado.

SUBESTIMOU-SE sua coragem pessoal e sua autenticidade ideológica, quando entendeu de quebrar os grilhões centenários que ministrava-se ao gigante adormecido com o elixir do desenvolvimento proibindo ao mesmo tempo, em nome das convicções e virtudes hereditárias que vinham sendo abaladas pelos efeitos e resultados da justiça social, que comerciasse com o mundo ocidental ou novas frentes comerciais com outros países da outra porção da Terra.

JÂNIO precipitou acontecimentos mesmo com o propósito honesto de aproximar o Brasil de nações afastadas de nós pelas fronteiras ideológicas de uma geografia política criada pelo arraigar do ódio que as circunstâncias do após-guerra alimentaram apoiadas em nome da nossa consciência cristã de liberdade e democracia.

OS temores do utilitarismo político aguçaram o apetite de certas facções políticas e partidos empenhados em manter, em nome da liberdade conquistada na guerra, o apetite da corrupção que debuchou em vôos planantes, como abutre, a miséria das nações subdesenvolvidas e submissas à espoliação do mundo, de remessa de capitais, e transformou o mercado interno em mercado saudável de bugigangas de "Bagdá".

A prova do que afirmamos está na crise de 1955, na eleição e renúncia de 1961, nas subversões de 1964 e na eleição de 1975, particularmente em São Paulo, onde todas as forças econômicas concentraram-se para esmagar o próprio sistema político que por etapas caminhava para uma distensão global e conveniente ao interesse nacional do momento político internacional que nos favorece.

Confraternização na festa de Heck

O almirante Silvio Heck, tendo ao lado sua esposa, recebe o abraço fraterno do empresário industrial Moisés Sragowicz

O almirante Silvio Heck aniversariou e o transcurso da data tão grata fez convergir à sua residência seu seleto círculo de amigos e admiradores, que ele conquistou no decorrer de sua vida, sempre dedicada à causa pública e ao engrandecimento do Brasil.

Destacamos entre as personalidades que lá compareceram a figura do grande empresário industrial paulista Moisés Sragowicz, figura jovial de homem jovem e dinâmico, que na ocasião externou sua satisfação de poder rever e abraçar o aniversariante, figura de sua particular amizade e admiração, tanto que ele veio de São Paulo exclusivamente para externar-lhe seu afeto e regosijo pelo transcurso da data.

Presentes, ainda, entre outros, os marechais Odilo Denis e Nélson de Melo, o general Muniz de Aragão, os ministros Luís Galoti e Leitão da Cunha e o jornalista José Carneiro, diretor-conselheiro da Associação Brasileira de Imprensa.

Foi uma noite inesquecível de confraternização em torno da figura venerável do Almirante Heck, que mal podia esconder sua comoção em se ver cercado de tanto carinho e admiração.

Península ibérica preocupa o mundo

Dando início ao anunciado expurgo dos comunistas das Forças Armadas de Portugal, o general Pinto Ferreira vem de ser exonerado dos cargos de Comandante da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública, postos dos mais importantes no país.

Houve uma coincidência na exoneração de Ferreira com a exacerbação dos ânimos em Lisboa, com os habitantes promovendo uma corrida aos bancos e supermercados, enquanto soldados esquerdistas faziam demonstrações públicas de indisciplina.

Na previsão de uma concentração das esquerdas, o Partido Socialista convocou seus membros para impedir ataques aos órgãos de informação e ao Primeiro-Ministro Pinheiro de Azevedo.

Ficou estabelecido que o Ministério da Informação passará a censurar as notícias políticas enviadas aos jornais, rádios, televisões, procurando, assim, barrar a influência das esquerdas junto aos meios de comunicação.

A atenção mundial está presa atualmente ao que ocorre na Península Ibérica, pois Portugal e Espanha se transformaram em verdadeiros barris de pólvora, que podem explodir a qualquer momento, com perigo de que a conflagração interna reinante nos dois países provoque a intervenção de forças moderadas externas. Haveria, então o perigo nada desprezível de a península passar a funcionar como estopim para uma nova Guerra de grandes proporções.

Na Espanha, Franco, às vésperas de completar seus 83 anos e quase já não podendo falar mais de cinco minutos seguidos, convocou oficialmente uma manifestação popular "espontânea" às execuções de prisioneiros por ele ordenadas, tendo conseguido o comparecimento de uma multidão que observadores calcularam em cerca de 300 mil manifestantes.

No dia em que completava 39 ininterruptos como ditador da Espanha, Franco, tendo contra si a quase unanimidade da opinião pública mundial, fez questão de demonstrar publicamente que, digam o que disserem no exterior, não é de sua intenção mudar a forma de agir com relação aos opositores ao seu regime.

Diletantes no muro das lamentações

Entre os diletantes há também pessoas que se queixam de alguma coisa. É velha prática, a lamentação. As lamentações de Jeremias, diante do muro de Jerusalém, sempre valem como protesto. Representam a grita do profeta que inutilmente tentou doutrinar os judeus, que irritados ante suas recriminações o martirizaram. Tão belas eram as elegias sobre a ruína de Jerusalém, que o catolicismo as incluiu na liturgia da Semana Santa.

Eis porque os diletantes sempre reclamam. Eles não protestam contra as tropelias iguais a essa praticada há dias em Belo Horizonte na Escola de Engenharia, onde um jovem foi chicoteado. Nem contra os ventos que paralisaram o bondinho do Pão de Açúcar e obrigaram a redução da velocidade dos carros, na travessia da Ponte de Niterói.

Contudo, protestos de diletantes surgem nas colunas da imprensa. A sra. Laura Jacobina Lacombe, numa "carta de leitores", depois de lembrar que desde criança se habituou a ouvir Chopin, nas interpretações de Guiomar Novais, Paderewski, Rubinstein e Brailowski (o que deve ter marcado para sempre sua sensibilidade), protesta contra uma gravação da Rádio Ministério da Educação, que transmitiu, a um público nem sempre avisado, um Chopin de carregação. O sacrilégio irritou a sra. Laura Jacobina Lacombe.

Outra diletante criticou uma das novelas da sra. Janete Clair. Trabalhos intelectuais que por sinal já se tornaram notáveis pelos altos e baixos, sem dúvida devidos ao temperamento inconstante da autora.

Quixotismo de duas diletantes? Em absoluto! Mas se quisermos fugir das suspeitas de quixotismo, aproximando-nos da aconselhável sensatez de Sancho, poderemos citar um protesto mais terra-a-terra. Referimo-nos a outra "carta de leitor", assinada pelo sr. Manoel Ferreira Paulino, que alude ao vitorioso animador-milionário Silvio Santos. Silvio, com o eterno sorriso de um bem definido tipo de *alegre*, tão magistralmente caricaturado por Geraldo Alves, levou ao conhecimento de milhares de assistentes de televisão, espalhados por nosso imenso Brasil, novidade formidável, que sem dúvida determinará uma revisão da Bíblia. Silvio pontificou, usando indiscutível autoridade que o *Apocalipse* era uma profecia escrita por São João Batista. Ora, atribuindo-se a São João Batista a faculdade de receber direitos autorais por ter lançado o *best seller* que até hoje desafia a acuidade humana, só nos resta projetar São João Evangelista como o precursor do Cristianismo, que teve a cabeça cortada pela fúria franquista de Herodes. Subversão histórica bem

RETRIBUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA POR HOSPITAIS-ESCOLA AOS SEGURADOS DO INPS

Através de portaria, o secretário de Serviços Médicos do Instituto Nacional de Previdência Social autorizou a retribuição dos serviços de assistência médica prestados pelos hospitais universitários e de ensino, com os quais o INPS mantém convênios, de acordo com a tabela abaixo, em vigor desde 1.º de setembro último:

a) serviços hospitalares: internação clínica, Cr$ 1.500,00; internação obstétrica, Cr$ 1.200,00; internação cirúrgica: pequeno porte, Cr$ 600,00; médio porte, Cr$ 1.200,00; grande porte: Cr$ 3.600,00; maior porte, Cr$ 7.700,00. b) serviços ambulatoriais: para consulta médica com todos os atendimentos de diagnóstico e terapêutica agregados, Cr$ 56,00.

Aumentando o número de hospitais-escolas que atendam a seus segurados, o INPS firmou convênios, no primeiro semestre deste ano, com as seguintes universidades: no Paraná: Universidade Federal do Paraná (Hospital de Clínicas) e Universidade Estadual de Londrina (Hospital Universitário de Londrina); na Bahia: Universidade Federal da Bahia (Hospital Professor Edgar Santos); no Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Hospital das Clínicas, em Vila Isabel); em Mato Grosso: Universidade Estadual de Mato Grosso (Hospital Universitário); em Alagoas: Universidade Federal de Alagoas (Hospital das Clínicas); em Pernambuco: Universidade Federal de Pernambuco (Hospital das Clínicas Pedro II) e Fundação Ensino Superior de Pernambuco (Hospital de Restauração); no Rio Grande do Norte: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Hospital das Clínicas e Maternidade-Escola Januário Sicco); o Rio Grande do Sul: Faculdade de Medicina de Porto Alegre (Hospital de Clínicas de Porto Alegre); em Goiás: Universidade Federal de Goiás (Hospital das Clínicas de Goiânia); no Ceará: Universidade do Ceará (Hospital Universitário de Fortaleza).

PREFEITURA DO RIO VAI PARA A MANSÃO

Na semana vindoura, a Prefeitura do Rio de Janeiro será transferida para a sua nova sede da Rua São Clemente, onde anteriormente funcionava a Embaixada da Inglaterra. Embora quando comprou a mansão o prefeito Marcos Tamoio tenha dito que o imóvel necessitava apenas de pequenos reparos, já foram gastos Cr$ 3 milhões em obras de adaptação.

Segundo informações que nos chegam, o gabinete está pronto e será decorado com quadros do pintor Glauco Rodrigues.

Também a Secretaria Estadual de Administração está de mudança e até amanhã se instalará no quinto andar da Avenida Nilo Peçanha, 26. Neste mesmo prédio já funcionam desde terça-feira passada, a Seção de Protocolo e outros órgãos da secretaria nos 3.º, 4.º e parte do 2.º andar.

Quanto à Secretaria Municipal de Educação, já foi transferida, no início desta semana, para a Rua Riachuelo, 114, somente aguardando os telefones prometidos pela CTB.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (De 21 de março a 20 de abril) — Ótimo dia para qualquer espécie de ocupação, instrutiva, recreativa ou produtiva. Números favoráveis: 648 e 500.

TOURO — (De 21 de abril a 21 de maio) — Saiba que não poderá esperar do mero acaso seu aumento de sorte e que nem por isso poderá pensar em qualquer meio incerto. Números favoráveis: 162 e 429.

GÊMEOS — (De 22 de maio a 21 de junho) — Continue, apenas, o que tiver iniciado antes, sem tentar grandes reformas no ambiente profisional. Numeros favoráveis: 481 e 704.

CÂNCER — (De 22 de junho a 23 de julho) — Prossiga nos planos secretos, mas bem pensados. Não desdenhe dos conselhos dos mais velhos ou experientes. Números favoráveis: 641 e 112.

LEÃO — (De 24 de julho a 23 de agosto) — Um dia forte, em que seu magnetismo pessoal não deverá descambar para a agressividade. Consolide suas amizades. Números favoráveis: 175 e 934.

VIRGEM — (De 24 de agosto a 23 de setembro) — Tudo dependerá de seu comportamento e orientação. Números favoráveis: 61 e 711.

LIBRA — (De 24 de setembro a 23 de outubro) — Poderá fazer o que melhor lhe parecer sem prejuizos certos antes com lucros e proveitos inesperados, em virtude das misteriosas vibrações do tema astral. Números favoráveis: 460 e 101.

ESCORPIÃO — (De 24 de outubro a 22 de novembro) — A primeira coisa a fazer, hoje, é particularmente, aproveitar o dia para um início de meditação séria e meticulosa. As boas disposições de solidariedade facilitarão tudo. Números favoráveis: 600 e 120.

SAGITÁRIO — (De 23 de novembro a 21 de dezembro) — Evite a dispersão de suas energias. Cuide entremente da saúde, não cometendo excessos. Números favoráveis: 184 e 932.

CAPRICÓRNIO — (De 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Terá, enfim, de enfrentar a realidade e considerar que necessita de mais sorte. Reforce, pois, suas energias psíquicas. Números favoráveis: 54 e 191.

AQUÁRIO — (De 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — É tempo de ir tratando do futuro. Se não gosta da pressa, vá preparando os acontecimentos com antecedência. Números favoráveis: 309 e 304.

PEIXES — (De 20 de fevereiro a 20 de março) — Prossiga na planificação começada anteriormente e cuide de não cometer erros. Números favoráveis: 875 e 340.

.... BALAIO ....

As mulatas que não dão bandeira

O compositor Jorge Bandeira tem em seu crédito sucessos carnavalescos bastante eloziáveis como "É. Pois É", gravado por Pato Preto; "Marcha do Nenêm", por Maria de Brito (Maria foi por muito tempo uma das superquentes certinhas do Lalau — o famoso Stanislaw Ponte Preta, que neste dia 30 completou sete anos de desaparecimento); "Beiuino", gravado pelo Clube do Guri e "Andei, Andei", por Genaro da Bahia. Agora, Jorge aprontou mais uma: Roda de Samba "Bandeira 2". Com sua roda de samba Jorge Bandeira traz de volta ao Sírio e Libanês esta que sempre foi sua programação sócio-artística de todas as sextas-feiras, entre outubro e fevereiro/março — antes do carnaval chegar. Para sua primeira roda de samba "Bandeira 2". Jorge trará, logo mais, às 10h30m da noite, nada menos do que **Clementina de Jesus,** como convidada especial, ao lado de Xangô da Mangueira (que tem na praça um disco da pesada — "O Velho Batuqueiro"), **Sandra Mara** (é bom que não se con-

funda esta mulata cantora com a atriz Sandra Mara, que está no filme "O Roubo das Calcinhas", fazendo a "Marlene" do episódio "I Love Bacalhau"), o conjunto Passaporte do Samba, Genaro da Bahia, Geremias, San Rodrigues, ritmistas, sambistas, passistas e pagodeiros. Já que o papo é samba e mulata não pode mesmo faltar. Jorge Bandeira vai buscar as mulatas sambandeiras: Leila, Rute, Ana, Mira, Poli e Susana, que já estão ficando conhecidas como "as mulatas que não dão bandeira".

Dito isto, espera-se que você tenha sorte de conseguir um ingresso para ver e ouvir a sensacional Clementina de Jesus, glória da verdadeira música popular brasileira, ao lado de pagodeiros e sambistas da pesada. **Para as próximas rodas de samba "Bandeira 2" já estão sendo contratados nomes quentíssimos como Bete Carvalho, Clara Nunes, Leci Brandão, Aroldo Santos e Aluísio Machado. Hoje todo mundo no Sírio e Libanês, às 10,30 da noite.**

TELEVISÃO

Não procede a notícia de que Aerton Perlingeiro deixará a Tv Tupi tão logo complete seu milésimo programa. Em primeiro lugar, o AP-Show só completará seu milésimo programa em junho; e, em segundo, seu contrato com a Tv Tupi só expira em setembro de 1976.

"A Viagem", novela de Ivani Ribeiro, com Eva Vilma, Toni Ramos, Carmem Silva, Elaine Cristina, Adriano Reis, Joana Fomm, Francisco de Franco, Carlos Alberto Riccelli, Ana Rosa, Irene Ravache, Teresa Sodré, Cláudio Correa e Castro, Márcia Maria e o cantor Terry Winter, ocupou esta semana o horário das 19.45, pela Tv Tupi. Uma vantagem: é inédita.

Hoje, na sessão "Longa Metragem", à zero hora, pela Tv Tupi, o filme "Jamais te Esquecerei", com Tyrone Power, Ann Blyth e Michael Rennee.

Agora, Silvio Santos vai premiar com o Troféu Imprensa as melhores reportagens publicadas em revistas e jornais. Também foram mudados alguns critérios de escolha dos melhores; mas continua no esquema a opinião dada por líderes sindicais da classe jornalística.

Abelardo Barbosa gravou sábado passado seu depoimento sobre a televisão, que será apresentada juntamente com algumas cenas do seu programa "Discoteca do Chacrinha" e "Buzina do Chacrinha" na série "Dez Anos de Sucesso — TV Ano 25", produzido e dirigido por Manoel Carlos, que estréia no próximo dia 17. A Tv Globo não só usará alguns **tapes** dos programas do "Velho Guerreiro" de quando o animador pertencia à emissora, como também gravou cenas atuais do grande comunicador, na Tv Record, balançando a pança e comandando a massa.

A partir da próxima segunda-feira a Tv Tupi estará apresentando no horário do humorístico "Alegríssimo" um telejornal que recebeu o nome de "Universo 21", que terá como apresentador o locutor Ramos Galhelha.

ESPETÁCULOS

Hoje, para variar, daremos um roteiro dos espetáculos em cartaz nesta cidade maravilhosa:

"Vagas para Moças de Fino Trato", do autor mineiro Alcione Araújo, com Glória Meneses, Ioná Magalhães e Renata Sorrah, em cartaz no Teatro da Galeria, de quarta a domingo. Sábado, preço cinqüenta cruzeiros. Cotação: um bom espetáculo reunindo três idolos da telenovela brasileira.

"Chico Buarque & Maria Betânia", "show" de Caetano Veloso, Rui Guerra, Osvaldo Loureiro e Chico Buarque, em exibição no Canecão, de terça a domingo. Ingresso: sessenta pratas. Cotação: o ponto alto do espetáculo é a interpretação que Maria Betânia dá a "Gita", música de Raul Seixas. Em disco, perdeu um pouco da sua força. Ver e ouvir Betânia cantar "Sem Açúcar", de Chico Buarque. Já Chico consegue em certas composições ser o melhor intérprete de si mesmo.

"A Cantada Infalível", tradução de João Betencourt, que é também o diretor do espetáculo, com Sueli Franco, Milton Carneiro, André Villon, Janine Carneiro, entre outros. Esta peça de Feydeau, que é uma só gargalhada, está sendo representada no Teatro Maison de France, de quarta a domingo. Os preços variam de Cr$ 15,00 (nas vesperais de quinta-feira) a Cr$ 40,00 (ingresso normal). Recomendável para quem quiser desopilar o fígado.

"O Auto da Compadecida", uma farsa de Ariano Suassuna, com Agildo Ribeiro revivendo o personagem "João Grilo" e também dirigindo o espetáculo, Ivã Sena e Roberto Azevedo (que têm merecido elogios invejáveis da classe teatral), com Marcia de Windsor, Dirce Migliaccio (engraçadíssima), Domício Costa, entre outros. "A Compadecida", como vem sendo anunciada, é o cartaz do Teatro Dulcina. De terça a domingo, os preços são 20, 30 e 40 cruzeiros. Censura livre para maiores de 14 anos.

MISCELÂNIA

1 — Vamos colocar os pingos nos ii: a novela "Um Dia, o Amor", de Teixeira Filho, com Glauce Graeib, é transmitida no horário das 7 da noite; "A Viagem", de Ivani Ribeiro, com Teresa Sodré, é apresentada às 7.45 da noite, no lugar de "Ovelha Negra". 2 — No "Clube dos Artistas", transmitido pela Tv Tupi, Clara Nunes recebe o troféu "Rainha do Samba". No mesmo programa, comandado por Airton e Lolita Rodrigues, Jerri Adriani, Vanusa, Martinha, Gregório Barrios, Geraldo Del Rey, Deno & Dino. 3 — A discoteca do "Balaio" agraciada com o primeiro disco de Juca Chaves para a sua nova gravadora — a ACA-Victor: "O Homem Brasileiro" e "I Love You, Bicho" são as músicas. Juca Chaves, sem comentários. 4 — Até agora Vanusa só gravou quatro das doze músicas do seu elepê. A cantora exigiu maior tempo para trabalhar. 5 — Ednardo, criador de "Pavão Misterioso" e "Vaila", entre outras músicas lindas, que surgiu junto com o Pessoal do Ceará é o mais novo pai coruja que conheço. Rosane, sua mulher, lhe presenteou com **Joana**. 6 — Por falar em maternidade, Carmela, da GAPA, também com novidades em casa. 7 — Teresa Curi nunca escondeu dos amigos seu desejo de fazer um "show" no Flamengo. Ela é a rainha da torcida rubronegra do lado de fora do estádio. Dia 24 será feita sua vontade: pela primeira vez ela cantará para os associados do seu clube preferido. 8 — Este mês Leci Brandão estará batizando a Ala dos Compositores da Escola de Samba Vai-Vai, de São Paulo. 9 — Hoje e amanhã, as finais do IV Encontro do Samba, na quadra de Samba Unidos de Vila Isabel. 10 — No novo disco de Luis Américo, nada menos de oito músicas do pai-de-santo Braguinha. 11 — Ivãn Lins vai correr os Estados, tão logo seu elepê "Chama Acesa" seja lançado, o que acontecerá antes do dia 15. Espera-se. 12 — Hoje, Osvaldo Nunes sela, através de sua presença no Minerva, as pazes com o Bafo da Onça, bloco carnavalesco que se projetou por meio de suas composições. 13 — Dóris Monteiro começa esta semana a gravar seu novo disco. Terá músicas de Luís Gonzaga Júnior, Sueli Costa, Paulinho Nogueira, Berimbau da Bahia e outros cobras.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira

HORIZONTAIS: 1 — Castanho ou amarelo torrado (cavalo); 4 — Término; 5 — Novo Testamento; 7 — Pequena cobra venenosa, parecida com a víbora; 9 — Erguer; 10 — Falha, quebra; 12 — Concha fina, mais ou menos rugosa; 14 — Medida japonesa de extensão; 15 — Senhores (abrev.); 16 — (Bras., Sul) O latir do cão.

VERTICAIS: 1 — (Interj.) Outra vez!; 2 — Proteção; 3 — (Fig.) Grande agitação; 4 — Não comparecer; 6 — Parte sólida da superfície do globo (pl.); 8 — Influência de Deus na alma das pessoas, segundo a opinião dos crentes; 11 — Denominação cingalesa da fêmea do elefante; 13 — Mítico mendigo de Ítaca.

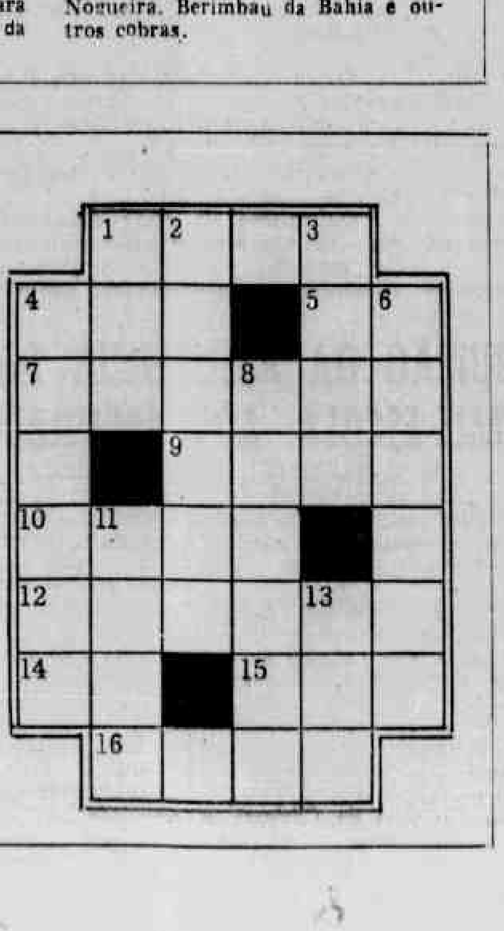

SOLUÇÃO:

HORIZONTAIS: 1 — Baio; 4 — Fim; 5 — N.T.; 7 — Áspid[illegible]; 9 — [illegible]; 10 — [illegible]; 12 — Alo-[illegible] pl.; 14 — Ri; 15 — Srs; 16 — Acoo.

VERTICAIS: 1 — Bis; 2 — Amparo; 3 — Onda; 4 — Faltar; 6 — Terr[illegible]; 8 — [illegible]; 11 — Alia; 13 — Iro.

Pintor do Rio e escultor de Niterói ganham prêmios de viagem ao estrangeiro

O pintor Antônio Teixeira Mendes, da cidade do Rio de Janeiro, e o escultor Dante Moacir Croce, de Niterói, foram os grandes vencedores do 80.º Salão Nacional de Belas Artes, promovido pelo Ministério da Educação e Cultura, através da Comissão Nacional de Belas Artes. Eles ganharam os dois prêmios de Viagem ao Estrangeiro: 500 dólares por mês a cada um, durante dois anos de viagem, geralmente pela Europa.

O Salão já se encontra aberto ao público, na sobreloja do MEC, no Rio de Janeiro. Apresenta 384 trabalhos de Pintura, Escultura, Gravura, Arte Decorativa, Desenho e Artes Gráficas, de artistas do Rio de Janeiro (a maioria), São Paulo, Bahia, Minas Gerais, Ceará, Pernambuco e outros Estados. A Comissão de Premiação — integrada por Jayme Aguiar, Oscar Tecidio e Acélio Ferreira de Mello (eleito pelos artistas) — fez um corte de cerca de 400 outros trabalhos, na seleção inicial.

VIAGEM AO PAÍS

Os dois prêmios de Viagem ao País foram concedidos, na seção de Pintura, a Edy Gomes Carollo, e a Gilberto Mandarino, em Escultura, ambos do Rio de Janeiro.

A Medalha de Ouro, este ano, coube aos pintores Solon Botelho e Ney Tecidio, ambos do Rio. As cinco Medalhas de Prata foram para Carlos Gomes e José Barbosa — em Pintura; Iraci Carise — em Escultura; Leda Acquarone de Sá e Dora Parentes — em Desenho e Artes Gráficas.

OUTROS PRÊMIOS

Medalha de Bronze, para 18 artistas: Pintura — Enerino Mendes Ferreira, João de Jesus, Lúcia Beatrix, Luiza C. de Souza Velho, Luiza Regina do Nascimento, Liana Andrade, Oelfke (Kennet Charles Oelfke norte-americano) e Shigueo Nishimura; Gravura — Chaia Zisman; Desenho e Artes Gráficas — A. Raimundo, Jemile Diban, Roberto Leal, Thed e Roberto Alves.

Menção Honrosa, para 22 artistas: Pintura — Carlos Somló, Genival Gomes de Araújo, Graça Maria B. Arantes, Helena D'Avila, Helena Collin, Jaci Leonor Simões de Castro, K. Ikoma (japonês radicado em Presidente Prudente, S. Paulo); Lúcia Damy, Luciola de Carvalho Moreira, Lucy Nepomuceno, Maria da Glória da Silva, Marilia Paiva, Maria de Lourdes Delgado, Hugo Moriani, Roberto Paragó e Valentina Popow; Escultura — Livia Guimarães Prazeres; Desenho e Artes Gráficas — Jayme Cavalcante Carvalho, Justino Marinho Sobrinho, Rita de Cássia Manhães Mota (Kakati), Mariano Lisboa e Ricardo Newton: Arte Decorativa — Osralda das Dores Pena Quintão.

ATÉ O DIA 15

O 80.º Salão Nacional de Belas Artes ficará aberto à visitação pública até o próximo dia 15, diariamente, das 12 às 18 horas, exceto aos sábados, quando não abre, e aos domingos, quando o horário de visitas vai das 15 às 18 horas.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

■ Estreou na Boate Viking's o "show" de Valentim Anderson intitulado "Ave Cezar Bilu Tetéia", que Juanito e Alfredo montaram para deleite de seus freqüentadores. No elenco, além dos cômicos Valentim Anderson e Sandrini, estão as bonequinhas Cris, Simone, Helena, Munique e Eló, coreografadas pelo bailarino David Júnior. Cantando Fernando Luís e Lando Júnior, que também é o animador dos dois espetáculos da casa da Praça Mauá. No primeiro "show" continua "Gafieira" com João Castelo, Black Charles, Luizinho Nobre e aquelas mesmas vedetinhas até a próxima semana quando Toni Carvalho já preparou o espetáculo "Rebú no Inferno".

■ Durante esta semana, nos dois "shows" de meia-noite e 3 da manhã da Boate Carroussel, Pimenta contratou diversas atrações, entre elas Olinda Ribeiro, Jordélio Marçal, Munique e muitos outros.

■ Mário Prioli comemorou o aniversário do titio Salvador com "show" especial onde apareceram Chico Buarque, Caetano Veloso e Milton Nascimento.

■ Jantando no Sambão e Sinhá, o ministro de Minas e Energias da Inglaterra, Patrick Jenkins, acompanhado do consul-geral do seu país, Alan Munro. E dia 4, festa grande na casa de Ivon Curi para comemoração do segundo aniversário da casa da Rua Constante Ramos.

Berenice estará comemorando com Ivon Curi e vocês, o segundo aniversário do Sambão & Sinhá. O bolo taí mesmo, é só partir e comer

■ No Cachimbão, Valdir e Vanderlei apresentando coisa boa nos dois espetáculos de 1 hora e 3 da matina. No primeiro "show", Osni José apresenta e canta dentro do espetáculo "Lapa 75", onde aparecem ainda as vedetinhas e bailarinas Jandira, Jaciara, Cidinha e Mari. Cantando Shirlei Montenegro, Elza Costa, Iara Elizabeth e fazendo "strip", Rose Ross, acompanhada pelo excelente conjunto "The Lolly Pop's", com Paulinho no órgão.

■ Neste sábado, no Enchanted Valley Club, no Alto da Boa Vista, a partir de 22:30, Roda de Samba com o conjunto "Os Canarinhos". Clovis no violão e Telinho da Mangueira. Reservas de mesas na Avenida Niemeier, 2, no Leblon.

■ Hoje, com início às 23 horas, no Magnata Futebol de Salão, a Noite da Cocota com a presença do conjunto The Fevers. E na agremiação do Rocha, dia 11 o baile de aniversário quando o Magnatas estará completando 21 anos. Na sua maioridade quem vai animar a festa é o maestro Chiquinho e seu Conjunto.

Pick-Up

Com José Fernandes... de mentira em mentira

Quem faz *Pick Up* na LUTA nunca foi à Churrascaria Tijucana, não sabe nem onde fica a casa. Quem faz *Pick Up* na LUTA não se identifica em lugar nenhum como jornalista. O "bicão" que faz *Pick Up* na LUTA é o mesmo "bicão" que há cerca de 4 ou 5 anos foi demitido do jornal *Última Hora* porque falou mal da imagem criada por Clessius Ribeiro no programa Flávio Cavalcanti. Quem faz *Pick Up* na LUTA é a mesma pessoa que foi demitida da RCA por ter publicado na Revista Cartaz, da Rio Gráfica Editora, as mentiras de Waldick Soriano e Flávio Cavalcanti por trás das cortinas. Quem faz *Pick Up* na LUTA exerce o jornalismo há quase 11 anos e tem consciência que viveria bem na profissão se comungasse com "picaretas", que criam imagens imbecis e ainda julgam calouros e artistas em programas de televisão. Quem faz *Pick Up* na LUTA não falou mal da churrascaria que não conhece, falou mal do *show*, porque um espetáculo com José Fernandes não pode ser bom. Quem faz *Pick Up* na LUTA ressaltou o perigo que correm os cantores Fernando Morais, Teresa Couri e Bela Di Loreto, ao lado do "homem mau". Enfim, quem faz *Pick Up* na LUTA não freqüenta a vida noturna, e isso é fácil de ser comprovado. Portanto, aí estão as "mentiras" do senhor José Fernandes.

— O —

O "cantor das multidões" faz hoje 60 anos de idade. Orlando Silva foi o primeiro fenômeno de massa na música popular brasileira e atinge ao sexagenário sem ter uma queixa no coração, chega aos sessenta anos de idade com uma voz limpa e maravilhosa, com dicção perfeita e um dos cantores de voz mais afinada do Brasil. A última vez que vi e ouvi Orlando Silva, foi no Teatro Senac, no lançamento de um jornal de música popular. Ele cantou acompanhado pelo excelente violonista João de Aquino e João, revelação como produtor, compositor, autor de "Viagem" e de tantos outros sucessos, violonista da maior competência, ficou nervoso no palco, porque sabia que era muito grande a responsabilidade de acompanhar Orlando Silva. Parabéns ao jovem sexagenário.

— O —

Se fosse escolher o relações públicas que mais funcionou até agora durante o ano e instituir um prêmio para o primeiro colocado, José Luís, da RCA, abiscoitaria o troféu sem a menor sombra de dúvidas. Os *realeses* da RCA chegam sempre com notícias bem atualizadas e com todos os detalhes sobre os trabalhos fonográficos da gravadora. O segundo lugar seria disputado entre duas excelentes relações públicas: Vera Lúcia, da Chantecler (afastada por acidente) e Maria Emília, da Editora Vechi. No terceiro lugar a disputa seria entre Alberto Rego, da Copacabana, e Celi, da Top Tape.

Baleiros terão seus salários reajustados em 36 por cento

De conformidade com o índice oficial, os trabalhadores nas indústrias de produtos de cacau, balas e torrefação e moagem de café fazem jus ao reajustamento salarial de 36 por cento, a partir de 14 do corrente.

O presidente do sindicato classista, sr. Manoel Leal de Abreu, disse que está aguardando a realização da audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, a fim de apreciar o assunto com os representantes patronais.

A classe, em assembléia geral, aprovou as seguintes reivindicações: 1 — aumento de 45 por cento; 2 — férias de trinta dias; 3 — adicional por tmepo de serviço, equivalente a cinco por cento do salário. Ficou estabelecido, também, um desconto, em folha de pagamento, dos cinco primeiros dias do reajuste, em favor das obras sociais da entidade.

— É nosso desejo assinar o acordo salarial com os patrões; no entanto, se não for possível tal pretensão, o dissídio coletivo que instauramos terá que ir a julgamento pelo plenário do TRT — concluiu o dirigente sindical.

MATRÍCULAS NOS 1.º E 2.º GRAUS VÃO ATÉ O DIA 8

A secretária estadual de Educação e Cultura, professora Mirtes Wenzel, divulgou as resoluções 25 e 26, que dispõem sobre a renovação de matrículas no período até o dia 8, para os alunos que estiverem regularmente matriculados em escolas estaduais de ensino de 1.º e 2.º graus.

Ficou estabelecido pela professora Mirtes Wenzel, que a pré-matrícula será feita, entre 9 e 17 de outubro, para aqueles que desejarem ingressar na primeira série do 1.º grau, para os candidatos a 5ª série que estejam fora da rede oficial e para os candidatos à primeira série do 2.º grau.

Com a introdução da pré-matrícula, que constará de uma ficha contendo dados sobre a renda familiar do candidato, a secretária de Educação pretende abolir as filas, porque as matrículas poderão ser efetuadas de 15 a 22 de dezembro. Informa, ainda, que serão feitas obedecendo rigorosamente à classificação por nível de carência do candidato.

PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS

A secretária frisou que sabe que encontrará dificuldades em atender à demanda dos candidatos ao 2.º grau, pelo motivo de só dispor de 88 escolas. Entretanto, ela acha que o atendimento, aos candidatos às escolas do 1.º grau, será muito tranqüilo. Mesmo admitindo que em muitos locais do Estado, 40% da população em idade escolar estão fora das salas de aula, sendo que a maioria das escolas rurais só conta com parte do 1.º grau (1ª à 4ª séries), a professora Mirtes Wenzel mostra-se otimista diante do que ela chama de desafio.

Segundo suas palavras, a finalidade principal é aumentar o número de escolas, aproveitando prédios disponíveis de toda ordem, inclusive capelas, tendo anunciado que entre os seus planos está um projeto de teleducação, que atenderá a 80 mil alunos de 1.º e 2.º graus que não estiverem cursando as escolas de rede oficial.

BOLSAS DE ESTUDO

Quanto às fichas contendo dados sobre a renda familiar, terão como objetivo avaliar a carência de recursos do interessado. No período de 11 a 14 de dezembro, o Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro fornecerá as listas contendo a classificação apurada. Após concluída esta fase de preenchimento de vagas, nas escolas oficiais, os que não tiverem conseguido matrículas poderão ter direito a bolsas de estudo, totais ou parciais, isto é, de conformidade com o índice de carência.

Ainda nos estabelecimentos de ensino em que o número de vagas de 2.º grau for inferior ao número de concluintes do 1.º grau que desejarem prosseguir estudos, haverá uma prova classificatória interna constando de 50 questões objetivas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

Esta prova será realizada em todos os estabelecimentos oficiais de ensino do 2.º grau do Estado, no dia 26 de outubro, às nove horas.

A norma será cumprida também no Instituto de Educação, no Curso de Formação de Professores de 1ª e 4ª séries do 1.º grau.

CONSELHO

Ontem à tarde, a secretária Mirtes Wenzel recebeu os membros do Conselho Estadual de Cultura, para juntos articularem as políticas de educação e cultura para o Estado.

Nesta oportunidade, o conselheiro Gilson Amado levou à secretária a sua proposta, que foi aprovada em reunião plenária, no sentido de que se revigore o ensino do idioma, através da redação em torno de temas culturais.

COMERCIANTES QUEREM A MÉDIA, SANDUÍCHES E REFRESCOS LIVRES

Representantes do Sindicato de Hotéis e Similares reivindicam uma revisão de preços de 7 dos itens que compõem a portaria da Sunab de tabelamento de sanduiches e bebidas no Rio de Janeiro, sendo eles: cachorro-quente, sanduiche de carne assada, hamburguer, vitamina, refresco, café com leite e média simples.

A Sunab recebeu ontem do sindicato uma proposta, pela qual o preço dos refrescos seria liberado, ou pelo menos os custos da embalagem passarism a ser pagos pelo consumidor.

Os comerciantes acreditam que em um centro consumidor como o Rio de Janeiro, onde existem cerca de 17 mil estabelecimentos no ramo, a própria livre concorrência poderá se incumbir de estabelecer o preço médio, de acordo inclusive com a localização do restaurante, bar ou lanchonete e a camada de população que ele atende. O setor lembrou à Sunab que, desde a vigência do tabelamento, em maio, cerca de 30 insumos sofreram majoração e os preços não foram alterados.

CARNE

A Sunab está apurando denúncias, pelas quais hotéis de luxo e restaurantes estariam recebendo fornecimentos de carne bovina fresca, contrariando disposição legal. A fiscalizaçao foi intensificada a partir de ontem, garantindo aquele órgão que fará respeitar o "acordo de cavalheiros" estabelecido com os fornecedores do produto. Caso contrário, os açougues reincidentes serão punidos com interdição do estabelecimento por tempo indeterminado. A medida se estenderá aos frigorificos e aos distribuidores de carne que estejam vendendo acima dos preços previstos ou colocando o produto fresco no mercado.

SOJA

Foi informado pela CACEX, Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil, que a exportação de soja em grãos, farelo e óleo passaram de 1 bilhão de dólares no final de setembro, devendo atingir facilmente 1 bilhão 300 milhões de dólares até o final do ano.

Anunciou-se, ainda, que a exportação de 500 mil toneladas de soja em grãos para a União Soviética está sendo realizada sem a participação direta da Cargill, que como indústria de soja não tem mais autorização para exportar qualquer volume de grãos, admitindo os técnicos da CACEX que a empresa tenha sido intermediária na transação, negando porém que tenha havido registros de vendas para a URSS em seu nome.

Industriais, produtores e cooperativas de soja do Rio Grande do Sul decidiram reivindicar à CACEX liberdade total para a comercialização da próxima safra do produto, oferecendo, em troca, a responsabilidade solidária dos três setores pelo abastecimento do mercado interno.

Os líderes gaúchos do setor soja estiveram reunidos e chegaram a uma estimativa quanto aos números da safra que está em final de comercialização (74/75), pelos quais o Rio Grande do Sul teria colhido este ano 4 milhões 700 mil toneladas de soja, que se somaram ao "Carry over" de 360 mil toneladas da safra anterior (73/74), totalizando 5 milhões 60 mil toneladas do produto.

EMPOBRECIMENTO

Em pronunciamento feito no Senado, o senador Agenor Maria fez um levantamento do problema da agricultura brasileira desde 1938 até a data atual, apontando o endividamento da classe agricola para com o Banco do Brasil, da ordem de 38 bilhões de cruzeiros, o que significa um empobrecimento.

COOPERATIVISMO

Abrindo o VII Congresso de Cooperativismo que se realiza no Hotel Nacional, em Brasília, o ministro Alisson Paulinell, da Agricultura, reafirmou seu apoio ao movimento cooperativista brasileiro, devendo o presidente Geisel, na sessão solene que se ralizará hoje, pela manhã, apresentar a aprovação e solidariedade do governo à campanha.

CAJU

A Comissão de Financiamento da Produção está ultimando os estudos necessários para a inclusão da castanha de caju entre os produtos protegidos pela política de preços minimos, que serão submetidos posteriormente ao Conselho Nacional do Abastecimento, possivelmente ainda no mês em curso, quando serão apreciados os novos preços para a produção agricola da região norte-nordeste.

A quase totalidade dos produtores de castanha de caju é de pequenos ou médios garicultores. Com a fixação do preço minimo, os produtores poderão contar com uma importante linha de crédito, a juros subsidiados, que são os empréstimos do governo Federal. Espera a CFP que, com essa medida, sejam fortalecidas as cooperativas existentes e estimulada a criação de outras.

No último ano, a exportação de castanha de caju, creca de 90 por-cento da produção, propiciou renda de 15 milhões de dólares em receita cambial para o País. O preço mínimo dará melhores cnodições de concorrência no mercado internacional de amêndoas, já que o governo se constituirá em fonte alternativa de mercado.

FESTA DA PENHA COMEÇA E VAI ATÉ 9 DE NOVEMBRO

A Festa da Penha, a mais tradicional festa religiosa do Brasil, começa hoje e irá até 9 de novembro, encerrando-se com a grande procissão que percorre as principais ruas da zona da Leopoldina. A inauguração oficial, com a presença de autoridades civis e eclesiásticas, está marcada para às 20 horas, precedida de um desfile de bandas, calhambeques e de grupos folclóricos. Logo após o corte da fita simbólica, pelo representante do patrono da festa, o governador Faria Lima, as 20 mil lâmpadas ao redor do santuário de Nossa Senhora da Penha serão acessas, formando um rosário de luz que poderá ser visto de quase todos os bairros da cidade e de todas as cidades limitrofes à do Rio de Janeiro.

Para às 21 horas, ainda como parte da solenidade de inauguração da 247ª Festa da Penha, haverá queima de fogos de artifícios, a cores, sem estampidos. Enquanto os visitantes se divertem nas barraquinhas, num palco armado no centro do Parque da Penha, estarão se apresentando grupos folclóricos de canto e dança.

A parte religiosa será iniciada às 10 horas de domingo, com missa solene celebrada pelo cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, d. Eugênio de Araújo Sales. Em seguida, haverá recepção às autoridades no salão nobre da Casa dos Milagres. A parte religiosa inclui missas durante as cinco semanas de duração da festa, nos horário das 7, 8 e 9 horas, nos dias de semana, e das 7, 8, 9, 10, 11 e 17, 18 e 19 horas, aos sábados e domingos. Totodos os domingos, das 8 às 11 horas serão realizados batizados.

SINDICAL

TELEFÔNICOS REJEITAM PROPOSTA DA CTB REFERENTE A HORA-EXTRA

Em assembléia bastante concorrida, realizada no último dia 30 no auditório do sindicato dos telefônicos (o que demonstra o interesse dos associados pelo seu órgão de classe e o prestigio da diretoria presidida pelo dinâmico Henrique Humberto Pignataro), foi rejeitada a proposta apresentada pela Companhia Telefônica Brasileira, com relação à inclusão de horas extras nas férias e no 13.º salário. Consideraram os empregados da CTB 270 horas, além das reais possibilidades de acordo, ficando, assim, o Prejulgado 24 como uma alternativa para as reclamações na Justiça do Trabalho.

Securitário é juiz classista

O dr. Júlio Menandro de Carvalho, secretário-geral do sindicato dos securitários, acaba de ser investido no cargo de juiz classista da 3.ª turma do Tribunal Regional do Trabalho no lugar do sr. José Levi e Silva, que se encontra em gozo de férias.

Adiamento para metalúrgicos

Tem vigência a contar de primeiro do corrente o adiantamento de 25 por cento, estabelecido por acordo, para os trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico dos municipios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Nilópolis, Duque de Caxias, São João de Meriti, Itaguaí e Paracambi.

Sapateiros comemoram seu dia

Dagmar de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Luvas, Bolsas e Peles de Resguardo, comunica que no dia 25 do corrente, às 19 horas, será comemorado festivamente o Dia do Sapateiro, na Rau Sousa Valente, 7, São Cristóvão.

Rescisões na construção

Informa o sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, que no período de janeiro a setembro deste ano, através do Departamento Jurídico da entidade, foram feitas 6.300 rescisões de contratos de trabalho, no montante de Cr$ 18.199.143,00.

Esclarece o líder classista que não há desemprego no setor e que a Agência de Colocação do órgão profissional dispõe de muitas vagas, estando à disposição dos interessados na Rua Haddock Lobo, 78, no horário de 9 às 17 horas.

Prevenção de acidentes

Para diminuir o índice de acidentes entre seus funcionários, a FEPASA está realizando cursos especiais de prevenção. No momento, 15 funcionários da empresa da Baixada Santista recebem certificados de conclusão do Curso de Orientação à Prevneção de Acidentes, realizado pelo SESI.

Às entidades de classe

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRÁTICA está ao inteiro dispor das entidades de classe, na Rua do Lavradio, 92, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

Qual a Melhor Equipe de Som de 75?

....
nome da equipe de som

....
nome do volante

....
endereço e bairro do volante

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta dias, a HENRIQUETA LOPES FERREIRA, seu cônjuge se casada for, seus herdeiros ou sucessores, terceiros interessados certos e incertos, na forma abaixo:

O DOUTOR THIAGO RIBAS FILHO, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de VICENTE DE OLIVEIRA foi requerida uma ação de usucapião, cuja petição de folhas dois, tem o seguinte teor: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. Vicente de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado do INPS, residente na Rua Murundu n.º 607, em Realengo, n/cidade, vem propor, perante este Juízo, a presente Ação de Usucapião, pelo que passa a expor para, afinal, requerer: Em 26 de abril de 1948, há 23 anos, por instrumento particular de compra e venda, o Suplicante adquiriu o imóvel sito na Rua do Murundu n.º 607, sendo essa aquisição feita à Henriqueta Lopes Ferreira, constante o documento incluso, ora devidamente registrado no 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, no livro "M" n.º 24, n.º 11.015, apontado sob o n.º 123.697 do Protocolo, em 22-11-1948 — O Suplicado tem a posse de fato do imóvel sobredito e no mesmo reside e se mantém durante todos esses anos. Não bastando, ao Suplicante, a mera ocupação, deu à referida posse as mais lídimas características de ânimo de dono, pois, havendo adquirido, há mais de 20 anos, o imóvel cuja benfeitoria era constituída de um precário casebre, nele construiu uma modesta casa através de sacrifícios inauditos e labor incessante, com os parcos proventos de sua aposentadoria e serviços extraordinários. — O imóvel objeto da presente Ação é uno e perfeitamente definido. Mede 11,00m de frente e fundos por 38,00m de comprimento de ambos os lados, e tem, como confrontantes, à direita o prédio n. 597 de José Dias da Conceição, à esquerda o prédio n.º 617 de Basilia de Carvalho, e aos fundos o prédio n.º 595 da Rua Justino de Araujo de Olga de Assumpção Coelho. — Ocorre que, há 30 anos passados, exatamente no dia 30 de junho de 1951, veio a falecer a vendedora, Henriqueta Lopes Ferreira, conforme certidão de óbito anexa, no estado civil de solteira, sem descendentes nem ascendentes ou qualquer sucessor legal conhecido. — Nos termos dos artigos 454 e 456 do CPC e com amparo, ainda, no artigo 550 do C.C., possuindo mansa, pacífica e ininterruptamente o imóvel sobredito, com o ânimo de dono, tanto que nele construiu nova casa em que reside, sem impedimento ou oposição de quem quer que seja, espera que, por sentença, lhe seja declarada a propriedade do imóvel em tela e ordenada a transcrição da respectiva sentença no Registro de Imóveis para lhe servir de título. — Isto posto, requer a justificação do alegado por testemunhas, declaração dos confinantes para demonstrar a veracidade do requerido, prosseguindo-se conforme disposto no artigo 455 e 41 do CPC. Dá-se à presente o valor de Cr$ 500,00 para efeito de distribuição e protesta-se por provas. — Nestes termos, pede deferimento. — Guanabara, 1.º de dezembro de 1971. (as.) Archimedes Jannuzzi — adv. DESPACHO DE FLS. 39: — Julgo comprovada a posse pela justificação de fls. 38 e verso, realizada nestes autos de Ação de Usucapião requerida por Vicente de Oliveira, com relação ao imóvel da Rua Murundu n.º 607 em Realengo, para que esta decisão produza seus efeitos legais (art. 943 do CPC). Em conseqüência determino: a) Seja expedido mandado de citação dos confrontantes do imóvel e da pessoa em cujo nome estiver transcrito; b) Seja expedido edital de citação dos interessados incertos e dos herdeiros de Henriqueta Lopes Ferreira, com o prazo de trinta dias; c) Seja transcrito no mandado e no edital o inteiro teor da decisão supra que declarou comprovada a posse, para os fins do disposto no art. 943 do CPC. P. e I. Rio, 8-8-74. (as.) Péricles R. de Oliveira — J. Substituto. PELO QUE, chamo e cito Henriqueta Lopes Ferreira, seu cônjuge se casada for, seus herdeiros ou sucessores, terceiros interessados certos e incertos, para que tenham conhecimento da propositura da dita ação, advertidos de que, não sendo contestada a mesma dentro do prazo de 15 dias, se presumirão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dois de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, GB., aos 29 dias do mês de novembro de 1974. Eu, Laís Alves Rabello, escrevente, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso, escrivã, subscrevo. (as.) Péricles Raimundo de Oliveira, Juiz Substituto. Fica revalidada a data do presente edital para 25-9-75. — Fim do mandado extraído dos autos de usucapião requerido por Vicente de Oliveira. — Fica revalidada a data do presente edital para vinte e cinco de setembro de 1975. Rio, 25-9-75. (as.) Carlos Renato Rebello Horta, Escrivão Substituto. (PJ-701)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no(s) imóvel(is) da Rua Machado Coelho n.º 165, apto. 61, de propriedade de FRANCISCO DOS SANTOS E S/M TOMAZIA VITÓRIA REBELO DOS SANTOS, na forma abaixo:

O DOUTOR [redacted] BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara da [redacted] Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ e Expropriado(s) FRANCISCO DOS SANTOS E S/M TOMAZIA VITÓRIA REBELO DOS SANTOS, tendo por objeto o(s) imóvel(is) da Rua Machado Coelho n.º 165, apto. 61. E como queira(m) o(s) expropriado(s) promover(em) o levantamento de Cr$ 116.000,00 correspondente a 80% da importância de Cr$ 145.000,00, requereu(ram) e este Juízo deferiu a expedição do presente Edital com o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito(s) imóvel(is) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115, 1.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) Ilegível, escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as) ELIAS SAUD, Escrivão Substituto, subscrevo, no impedimento ocasional do Escrivão titular. (as) o Juiz: MANOEL BENEDICTO LIMA. (P.J. 707)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias, requerido por CONDOMINIO DO EDIFICIO BALBINA DA FONSECA contra AMILCAR VALE, extraído dos autos da Ação Sumaríssima, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente AMILCAR VALE, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para que o mesmo tome ciência de que foi designado o dia 11 de novembro de 1975, às 14.30 horas, para audiência de instrução e julgamento, ciente de que, por este Juízo e Cartório, tramita uma ação de rito Sumaríssimo, requerida por CONDOMINIO DO EDIFICIO BALBINA DA FONSECA, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. CONDOMINIO DO EDIFICIO BALBINA DA FONSECA, Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 75, com fundamento no artigo 275, inciso II, letra C, do Código de Processo Civil, por seu advogado abaixo assinado, vem perante V. Exa. propor AÇÃO de procedimento Sumaríssimo contra AMILCAR VALE, brasileiro, casado, dentista, residente na Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 75, apto. 102, pelos motivos abaixo: 1 — O Suplicado é condomínio do Edifício Balbina da Fonseca, responsável pelas despesas do Apartamento 102, as quais até setembro de 1974, atingiam o montante de Cr$ 3.382,82, e mais a multa convencional de Cr$ 338,20, perfazendo o total do débito de Cr$ 3.721,02 (Doc. B e C). Como foram esgotados todos os meios amigáveis para o Suplicado satisfazer suas obrigações, requer o Suplicante se digne V. Exa. mandar Citar o Suplicado AMILCAR VALE, já qualificado, para responder aos termos da presente ação, a qual deverá ser julgada procedente com as cominações legais e de direito. Dando à causa o valor de Cr$ 4.000,00, declara ainda o Suplicante, para os efeitos do artigo 39, inciso I, do Código de Processo Civil, que o endereço onde receberá intimação a Av. Treze de Maio n.º 23, sala 314, nesta Cidade. Termo em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1974. Pedro Velloso Wanderley, adv. n.º 7.108. PETIÇÃO DE FLS. 14: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Cível. CONDOMINIO DO EDIFICIO BALBINA DA FONSECA, nos Autos da Ação de Procedimento Sumaríssimo movida contra AMILCAR VALE, tendo em vista a certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer se digne mandar expedir editais de citação, na forma da lei. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1975. Pedro Velloso Wanderley, adv., insc. 7.108. DESPACHO DE FLS. 29 VERSO: Designo o dia 11 de outubro, p.v., às 14.30 horas. Cite-se Editalmente com o prazo de 20 dias. Rio, 14.8.75. (as) Mauro Fichtner Pereira, Juiz. E, para que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial da Imprensa Nacional local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA, Escrivão Interino, subscrevo. (as) MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito. (P.J. 712)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO com o prazo de dez (10) dias extraído dos autos da Ação de Execução proposta por ADRIANO PEREIRA DE SOUZA contra EURIDICE MELLO ROSAS, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de praça e leilão com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que será realizado a primeira praça do imóvel sito na Rua Toscana antiga Itupeva n.º 378, Freguesia de Irajá no dia 14-10-1975 às 14 horas pelo leiloeiro digo pelo Porteiro dos Auditórios e caso não haja licitante será realizado o leilão no dia 24-10-1975 às 14 horas pelo Porteiro dos Auditórios, que será apregoado e vendido pelo maior lance acima da avaliação de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Tudo de conformidade com o Laudo de Avaliação de fls. 25. Prédio e terreno, situado à Rua Toscana, antiga Itupeva, n.º 378, Freguesia de Irajá. Prédio térreo, residencial, constitu digo, construído em concreto armado e alvenaria de tijolos, recuado do alinhamento da rua, de feitio beiral, tendo na fachada uma janela e varanda com porta de entrada na casa. Internamente, divide-se em uma sala, dois quartos, taqueados, cozinha e banheiro e área com tanque de lavagem. Está em regular estado de conservação. O terreno respectivo, plano e todo cercado, mede, 10,00m de frente; igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão, por ambos os lados. Confronta, pelo lado direito, com o prédio n.º 3 . ; pelo lado esquerdo, com o prédio n.º 368 e pelos fundos, com quem de direito. Avaliamos o imóvel acima descrito, em Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 7 de maio de 1975. Gilberto da Silveira Serpa, 9.º Avaliador. Washington Luis de Oliveira, 6.º Avaliador. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea devendo ser paga as seguintes percentagens: Leiloeiro 5%, custas judiciais 3%. E para que surta os efeitos legais, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial pela Imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de agosto de 1975. Eu, Clinger Barbosa de Lima, Escrivão interino, subscrevo. (as.) Mauro Fichtner Pereira, Juiz de Direito. (PJ-711)

JUIZO DE DIREITO DA 22ª VARA CIVEL DA JUSTIÇA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 32.632
Escrevente: Paulo
Ação: Despejo

EDITAL DE PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO, com prazo de dez dias, na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro...

FAZ SABER, aos que o presente edital de primeiro e segundo leilão, com prazo de dez dias virem, e em especial JOSÉ ENEAS ZANDOMINICO, que no dia 28 de outubro de 1975, às 16:00 horas, na Travessa do Paço n.º 23 salas 205 e 206, o Leiloeiro Público, Sr. Horácio Hernani de Mello levará a público leilão, os bens penhorados nos autos da Ação de Despejo movida por LUIZ CARLOS PEREIRA DE FIGUEIREDO contra JOSÉ ENEAS ZANDOMINICO, abaixo relacionados: Um aparelho de televisão "Colorado", portátil cor vinho, transmissão preto e branco, sem número visível; Uma geladeira marca "Frigidaire" cor branca, sete pés, modelo antigo, sem número visível; Um sofá forrado em tecido cor amarelo com três almofadas de encosto; Uma mesa elástica de sala de jantar com quatro cadeiras forradas em plástico; Uma estante fechada com seis portas de correr, no estado, avaliados pelo Avaliador Judicial, conforme laudo de Avaliação constantes de folhas oitenta dos presentes autos em Cr$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos cruzeiros), e que serão vendidos a público leilão, a quem mais der acima da avaliação. E, caso não haja licitantes, no mesmo local e no dia 07 de novembro de 1975 às 16:00 horas, serão vendidos a quem mais der, independentemente da avaliação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e em especial de JOSÉ ENEAS ZANDOMINICO, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, cientes de que no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 30% de sinal; 5% de comissão ao leiloeiro, conforme disposto no art. 24 do Decreto-Lei 21.981 de 19/10/32 e custas de cartório. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (Zolachio Diniz), Escrivão datilografei e subscrevo.
PEDRO FERNANDO LIGIERO — Juiz de Direito (S-3155)

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado da Guanabara e Município de Niterói

SEDE PRÓPRIA

RUA ALVARO ALVIM, 21 — 22.º — TEL.: 232-1641

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado da Guanabara e Município de Niterói, convoca a categoria para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 8 de outubro de 1975 (quarta-feira), em sua sede à Rua Alvaro Alvim, 21 — 22.º andar, às 18,30 horas, em primeira convocação, e às 19 horas em segunda e última, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Autorização para construção do PALÁCIO DOS ESPORTES, na Rua Venâncio Ribeiro, 290 300 — Engenho de Dentro.

OBS.: A deliberação será tomada por votação dos associados quites, através de escrutínio secreto.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1975. — *Alvaro Faria de Freitas* — Presidente.

Apartamentos Prontos • Alto Luxo
Junto ao Largo do Bicão

VILA DA PENHA

Rua Professor Oscar Clark, n.º 20
Esquina Rua Engenheiro Jerônimo Rebelo

CONDIÇÕES

Preço	119.316,70
Entrada	5.000,00
Prestações	1.939,81
Renda Familiar	5.533,00

SEM PARCELAS INTERMEDIARIAS

FINANCIAMENTO: Aceita-se CAIXA ECONOMICA FEDERAL — Plano de Prestações Decrescentes

PRÉDIO: De esquina • Construído sobre pilotis • Todo fechado em pastilhas • Apenas 2 apartamentos • Todos de frente • Hall social decorado com escadas e corredores em mármore • Jardim em toda volta • Área para recreação isolada da garagem.

LOCALIZAÇÃO: Junto ao Largo do Bicão • A 100 metros da Av. Brás de Pina • Com todo o comércio • Condução para todos os bairros • Escolas públicas (a 50 metros da Escola Grecia)

APARTAMENTOS: Salão • 2 e 3 Quartos • Copa-cozinha • Banheiro todo decorado até o teto. Piso vinilicado. Área de Serviço. Todas as peças do apartamento de frente, ótima garagem.

MAIS UM EMPREENDIMENTO
Joaquim Alves da Silva Rosário

Informações e vendas no local diariamente até 20 horas com:
FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA
Sua Garantia Imobiliária
CRECI 1273 Av. BRAS DE PINA 96-Loja-PENHA
Tels. 230-0031/230-4219/260-0665/260-1165/280-0704/260-7191/260-7451/260-8919/397-3080/397-3643/397-3730

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de JOSÉ LAÉRCIO QUINTINO DE SOUZA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da busca e apreensão do veículo marca Ford Corcel, tipo Sedan, ano 1969, cor bege, motor n.º 9000011, chassis n.º 823450000278, placa GB-DD 5071, tudo nos termos da petição inicial e despacho abaixo transcritos:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processa os autos da ação de BUSCA E APREENSÃO movida por COMPANHIA AYMORÉ DE CRÉDITO INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS contra JOSÉ LAÉRCIO QUINTINO DE SOUZA, o qual foi requerido a expedição do presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias, para citação de JOSÉ LAÉRCIO QUINTINO DE SOUZA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. DOIS/QUATRO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. COMPANHIA AYMORÉ DE CRÉDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS, instituição financeira sediada nesta Cidade, na Avenida Rio Branco n.º 103, 13.º andar, por seu advogado abaixo assinado, vem, requerer contra JOSÉ LAÉRCIO QUINTINO DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente na Estrada dos Bandeirantes, 1.237/203, bloco 3, n.º 214, Jacarepaguá, a presente ação de busca e apreensão, nos termos do Decreto-Lei 911, de 1.º de outubro de 1969, pelos motivos que passa a expor: 1.º) Em 23.10.74, a Suplicante celebrou com o Suplicado, contrato de abertura de crédito, para compra de mercadoria à vista, no valor de Cr$ 10.734,00 (dez mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros), a fim de que o mesmo adquirisse de Ruy Barbosa da Costa, o bem abaixo descrito e caracterizado, conforme documento junto: 1 (um) automóvel marca Ford Corcel, tipo Sedan, ano 1969, cor bege, motor número 9000011, chassis número 82345000278; 2.º) Dentre as obrigações imputáveis ao Suplicado, se destaca o pagamento da quantia financiada, com o acréscimo de juros e correção monetária, incidentes em operações de tal natureza, de acordo com as instruções do BANCO CENTRAL DO BRASIL, pagamento esse a ser efetuado a favor da ora Requerente, através do resgate de 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, no valor de Cr$ 447,25 (quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos) cada uma, representadas por igual número de notas promissórias de igual valor, vencendo-se a primeira em 23.11.74 e a última em 23.10.1976; 3.º) Sucede, porém, que a parte devedora sustou os pagamentos mensais a que se obrigara a partir da nota promissória n.º 02/24, no valor de Cr$ 447,25, vencida em 23.12.74, vinculada ao contrato n.º 01-07652, incorrendo assim em mora, fato que se comprova pelo anexo instrumento de protesto lavrado através do Cartório de Registro de Protesto de Títulos do 1.º Ofício (art. 2.º, § 2.º, do D.-L. 911/69), circunstância que acarretou o automático e imediato vencimento de todo o saldo devedor; 4.º) Face ao exposto, com fundamento no artigo 3.º do Decreto-Lei 911 de 1.º de outubro de 1969, tendo em vista o inadimplemento do Suplicado acima demonstrado, a Suplicante vem requerer a V. Exa. o seguinte: a) seja concedida LIMINARMENTE a BUSCA E APREENSÃO do bem descrito e caracterizado no item 1.º e respectiva documentação de trânsito, que se encontra em poder do Suplicado, independentemente de audiência do mesmo, nomeando bem, digo, nomenado, digo, nomeando-se em seguida a Suplicada, digo, a Suplicante fiel depositária do mencionado, bem, citando-se o Suplicado após efetivação da medida, para que acompanhe o processamento do feito até final decisão cuja procedência desde já requer, para o fim de consolidar em mãos da Requerente, a propriedade plena a posse exclusiva do objeto alienado fiduciariamente, possibilitando-lhe o exercício do direito que lhe confere o § 4.º do art. 66 da Lei n.º 4.728/65, condenando-se o Suplicado inadimplente, nas custas e despesas processuais, bem como, ao pagamento dos honorários advocatícios, consoante o disposto no artigo 20, § 3.º, do Código de Processo Civil; 5.º) Requer a Suplicante o deferimento de provas e documental, além das que se fizerem necessárias no decurso da lide, bem como, a concessão dos dispositivos legais de arrombamento e requisição de força policial, caso venha o próprio possuidor ou quaisquer terceiros a opor resistência à ação da Justiça quando das diligências; 6.º) Finalmente, dando à presente para os efeitos fiscais, de condenação e de alçada, o valor de Cr$ 10.286,75 (dez mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos). Nestes termos, E. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1975. (as) Carlos Alberto Fernandes, Insc. 14.290. AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE FLS.: Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro e por indicação do advogado do Autor, na Rua Vieira Couto quinhentos e cinqüenta e quatro, aonde fomos vindos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos da ação de busca e apreensão em curso neste Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Cível, a requerimento de Companhia Aymoré de Crédito, Financiamentos e Investimentos contra JOSÉ LAÉRCIO QUINTINO DE SOUZA, e após o cumprimento de todas as formalidades legais, procedemos à apreensão do veículo marca Ford Corcel, tipo Sedan, ano 1969, cor bege, motor n.º 9000011, chassis n.º 823450000278, placa GB-DD 5071, encontrando-se o veículo em poder do Sr. Norival Soares Teixeira, estando o mesmo com defeito no motor, motivo pelo qual vamos proceder na forma do auto a seguir. E, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme o assino com o Oficial companheiro. Damos fé. (as) Roberto de Moura Pinto. Geraldo de Brito Coelho, Oficiais de Justiça. PETIÇÃO DE FLS.: J. exp. digo, Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível. CIA. AYMORÉ, por seu advogado abaixo assinado, nos autos da ação de busca e apreensão que move contra JOSÉ LAÉRCIO QUINTINO DE SOUZA, vem, face à informação do ilustre Oficial de Justiça informando que o Réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, requerer a V. Exa. a publicação dos editais de citação, para prosseguimento do feito, como de direito. N. termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1975. (as) Carlos Alberto Fernandes, advogado. DESPACHO DE FLS.: J. expedindo-se editais, prazo mínimo legal. Rio, 23.9.1975. (as) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito. — Em virtude do que mandei expedir o presente Edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação de JOSÉ LAÉRCIO QUINTINO DE SOUZA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da apreensão feita e para no prazo legal apresentar a defesa que tiver. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos articulados na inicial, ciente de que o prazo para a resposta são de cinco dias, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, JOSÉ CARLOS NUNES COSTA, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente, subscrevo. (as) JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito. (SE 3495)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO com prazo de dez (10) dias para venda dos bens penhorados nos autos da ação sumaríssima proposta por RON BACARDI S/A contra DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA FIDELENSE LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Praça e Leilão com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia do m, digo, que no próximo dia 14 do mês de outubro de 1975, às 14,00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, serão levados a leilão os bens penhorados e avaliados nos autos da ação acima mencionada e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 29 do mês de outubro de 1975, às 14,00 horas, para a realização do leilão, que será efetuado pelo mesmo leiloeiro no N. digo, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores e sendo por ele apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 38: Estrada Vicente de Carvalho n.º 380-A. — Uma balança marca Filizola, de balcão n.º 206.870 ... Cr$ 300,00 — Uma caixa registradora marca Rod Bel, elétrica, sem número visível ... Cr$ 1.500,00 — Uma máquina de torrar café, marca CBK, modelo B-1.000, n.º 00479 ... Cr$ 3.000,00 — Uma máquina de cortar frios marca Hobart Dayton, n.º 461496 ... Cr$ 500,00 — Uma geladeira comercial em madeira, com seis portas e respectivo compressor-refrigerador, sem marca e n.º à vista ... Cr$ 2.000,00 — Um balcão frigorífico com três portas, com tampo de fórmica sem marca e n.º visível ... Cr$ 4.000,00 — Uma balança de balcão em aço inoxidável, com dois pratos, n.º IPEM 36015 ... Cr$ 300,00 (TUDO NO ESTADO NORMAL DE USO) — TOTAL ... Cr$ 11.600,00 (treze, digo, onze mil e seiscentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1975. (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. (as.) Maria Magdala Corrêa de Oliveira — 12a. Avaliadora Judicial. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, devendo a quem ditos bens interessar comparecer nos dias, horas e locais acima mencionados, dirijam-se aos locais indicados e sendo cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3% — Custas de 1% — Garantir o lance com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3% — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume e publicado no Diário oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, Myriam Argenta Maia, Escrevente, conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercício, subscrevo. (as.) Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito. (SE-3489)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, a IRACY DA CRUZ, inventariante do ESPÓLIO DE AFFONSO RODRIGUES DA CRUZ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Decima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação, com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a IRACY DA CRUZ, inventariante do ESPÓLIO DE AFFONSO RODRIGUES DA CRUZ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos da ação de despejo proposta por ESPÓLIO DE JOSÉ VARELLA, foi proferida sentença do seguinte teor: SENTENÇA DE FOLHAS OITENTA E TRÊS: Vistos, estes autos. Ação de despejo aforada por ESPÓLIO DE JOSÉ VARELLA, em face de AFFONSO RODRIGUES D ACRUZ, falecido no curso da demanda, objetivando a retomada do imóvel da Rua Machado Coelho, 72. Inicial instruída. Citado o Réu, não contestou o feito. Primeiramente compôs com o Autor, por transação que não chegou a ser atermada. O feito não depende de provas que se produzem em audiência para seu julgamento, estando o processo em condições de receber sentença. EXAMINADOS, DECIDO. A mora debitória está amplamente confessada, po, digo, confessada, já pelo Réu originário, já por seu sucessor, sendo induvidoso, por outro lado, que não se cuidou de emendá-la, apesar do longo tempo decorrido. A mora, fundamento central da pretendida rescisão, está pois cumpridamente provada. Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e decreto o despejo, e concedo ao Réu o prazo de 10 (dez) dias para desocupar o imóvel. Custas e honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, pelo sucumbente. P.R.I. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1975. (as) José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em Exercício. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo tem sua sede à Avenida Erasmo Braga, 115, Sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu.(as) RUBENS RAMOS FILHO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as) FLORINDA CAMPANHA PATRIARCA, Escrevente, responsável pelo Expediente, subscrevi. (as) JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercício. (SE 3496)

JUIZO DE DIREITO DA 22a. VARA CIVEL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 30 dias — ANA DE JESUS MORAES FRAGOSO — na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22a. Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esse Juízo e Cartório da 22a. Vara Cível tramitam os autos da ação ORDINÁRIA proposta por VISTACREDI S/A — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra JORGE PEREIRA FRAGOSO e outra, distribuída a este Juízo em 10-4-75, através o 2.º Ofício de Distribuidor, processo número 26.599 e, constando dos referidos autos estar a segunda Ré em lugar incerto e não sabido, em virtude do que é este extraído com a finalidade de CITAR ANA DE JESUS MORAES FRAGOSO para conhecimento dos termos da presente e, no prazo de 15 dias apresentar a resposta que tiver sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, na forma da lei; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS.: Por seu advogado, Vistacredi S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos, instituição financeira com sede nesta Cidade na Travessa do Ouvidor, n.º 07, vem perante V. Exa. mui respeitosamente, promover ação ORDINÁRIA DE COBRANÇA, contra Jorge Pereira Fragoso e Ana de Jesus Moraes Fragoso, sendo o primeiro brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Pinto Teles n.º 962, c/1 e a segunda brasileira, casada, prendas domésticas, residente na Rua Pinto Telles n.º 962, c/1, ambos nesta Cidade, o que faz pelos fatos e fundamentos de direito seguintes: 1 — A Suplicante em 18 de abril de 1973, concedeu ao Suplicado, com aval da Suplicada, empréstimo no valor de Cr$ 16.000,00 para ser pago, acrescido de correção monetária pré-fixada, juros e despesas contratuais, em 30 prestações mensais de Cr$ 786,30 cada uma, vencendo-se a primeira em 18-5-1973 e a última em 18-10-1975 (doc. 2). 2 — A quantia referida destinou-se à aquisição pelo suplicado de 1 automóvel marca Volkswagen, cor grena, motor n.º BV-102.949, 4 cilindros, ano de 1971, tipo TL, chassi n.º BF-031.066, 5 passageiros, placa n.º AF-5232, veículo que foi alienado fiduciariamente à suplicante. Ante o inadimplemento contratual dos suplicados, que deixaram de pagar, ou melhor, não pagaram a partir da Nota Promissória n.º 13 a 23, vencidas em 18-5-74 a 18-3-75, a suplicante foi compelida a ajuizar contra o primeiro suplicado, a BUSCA E APREENSÃO do veículo, providência deferida e afinal julgada procedente. Reintegrada de forma definitiva na posse do bem, a suplicante, na forma do art. 2.º do D.L. n.º 911, de 1.º de outubro de 1969, depois de cautelosas coletas de preços, vendeu o veículo pelo preço de Cr$ 15.500,00. — 3 — Quando do ajuizamento da ação, os suplicados deviam à suplicante a importância de Cr$ 23.646,00 correspondentes a 18 prestações de Cr$ 786,30. Com custas judiciais, a suplicante dispendeu Cr$ 1.078,80, com estadia do veículo Cr$ 120,00, com peças e serviços, Cr$ 260,50 e com honorários de advogado Cr$ 1.000,00. Por sua vez, o contrato estipula uma multa de 10% sobre o valor do financiamento pagável pela parte inadimplente, o que equivale a Cr 82.364,00. — As somas das parcelas antes enumeradas totalizam a importância de Cr$ 28.415,50. Deduzida desta o preço da venda do veículo, ou seja, Cr$ 15.500,00 resta, em favor da suplicante, um saldo credor de Cr$ 12.915,90. Gestões amigáveis para solução do problema, resultaram ineficazes. E norma do art. 1.º § 5.º do D.L. 911 de 1.º-10-69 que, "se o preço da venda da coisa, não bastar para pagar o crédito do proprietário fiduciário e despesas, na forma do parágrafo anterior, o devedor continuará pessoalmente a pagar o saldo devedor apurado." — Ante o exposto, é a presente para requerer a V. Exa. a citação dos suplicados, já qualificados, para virem a responder aos termos da presente, qual se espera seja afinal julgada procedente para condenar os suplicados ao pagamento da quantia de Cr$ 12.915,90, acrescida de juros, custas e honorários, estes na base de 20% sobre o valor do débito. Dá-se à presente o valor de Cr$ 12.915,90 e protesta-se por todos os meios de provas permitidas em direito. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1975. (as.) A. Fioravanti Nunes — Adv. — DESPACHO DE FLS.: Expeçam-se os Editais para a citação da Co-Ré, co mo prazo de 20 dias. Rio, 16-7-75 — (as.) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito. — Em virtude do que fiz expedir o presente Edital e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume, na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1975. — Eu, Zolachio Diniz, Escrivão, o datilografei, subscrevo. (as.) Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito. (SE-3496)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Avenida Erasmo Braga, n.º 115 — Sala 306-B — 3.º andar — Centro

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de FRANCISCO JOSÉ BARRETO DE FARIA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência das peças abaixo transcritas:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processa os autos da Ação de Despejo que MANOEL DOS SANTOS move contra FRANCISCO JOSÉ BARRETO DE FARIA, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, para citação de Francisco José Barreto de Faria, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência das peças abaixo transcritas, ficando, outrossim, ciente de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor, ciente de que o prazo para resposta é de quinze (15) dias, na forma da Lei. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível". Diz Manoel dos Santos, português, casado, comerciante, residente à Rua Montevidéu n.º 607, que, por contrato particular de 17 de julho de 1974, deu em locação a Francisco José Barreto de Faria, brasileiro, casado, vendedor, a casa n.º 2 da Rua Montevidéu n.º 607, pelo aluguel mensal de Cr$ 500,00, além das despesas de responsabilidade normal dos locatários. Estando o Réu em débito nos aluguéis e encargos a partir de 18 de janeiro de 1975, à razão de Cr$ 544,00 mensais, sendo Cr$ 500,00 de aluguel e Cr$ 44,40 de água, no total, até à presente data, de Cr$ 1.625,20, quer o A. contra o mesmo propor a presente Ação de Despejo, com fulcro no art. 11, n.º 1, da Lei n.º 4.494, de 1964, pelo que requer a citação do Réu para, no prazo legal, desocupar o imóvel ou oferecer a defesa que tiver, ou quiser, devendo a ação, afinal, ser julgada procedente, decretado o despejo e condenado o Réu nas custas e honorários de advogado à razão de 20% sobre o valor da causa, cientes da presente quaisquer subinquilinos ou ocupantes, bem como o fiador e principal pagador Ramiro Teixeira, desquitado, residente à Rua Pinto Figueiredo n.º 84 — apto. 302 — Tijuca. O A. produzirá, se necessário e oportunamente, as seguintes provas: depoimento pessoal sob pena de confissão, testemunhas, exames periciais e documentos. Para os efeitos legais, dá-se à presente o valor de Cr$ 6.000,00. P. D. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1975 (as.) Osvaldo Astolpho Resende — Insc. 4440 — (as.) Gustavo Martins Gonçalves — Insc. 11.406 — DESPACHO: A. cite-se, cientes. Rio, 2-5-1975 (as.) José Edvaldo Tavares. PETIÇÃO DE FLS. 27: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Cível", Manoel dos Santos, nos autos da ação de Despejo contra Francisco José Barreto de Faria, em cumprimento ao r. despacho de fls., vem requerer a expedição dos competentes editais de citação do Réu, eis que não lhe foi possível obter a comprovação de que a requerente de fls. 10 é a legítima esposa do Réu. Nestes termos, P.D. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1975 (as) Osvaldo Murgel Resende — Insc. 30 — (as.) Gustavo Martins Gonçalves — 11.406 — DESPACHO: J. expedindo-se editais, prazo mínimo legal. Rio, 18 de setembro de 1975 (as.) José Edvaldo Tavares. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias para citação de Francisco José Barreto de Faria, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, ciente de qu este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — sala 306-B. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa oical, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de aJneiro, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 1975. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Ilun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (SE-3497)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 60 (sessenta) dias, para ciência de terceiros interessados ou detentores dos títulos abaixo discriminados:

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES, Juiz em exercício no Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador requerida por FLAVITA GERMAN-RIBON contra Cia. Cipan Indústria e Comércio, me foi requerido a expedição do presente edital, ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC), tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador. Flavita German Ribon, que também se assina Flavia German-Ribon, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paris, França, ora de passagem por esta cidade onde se encontra à Av. Henrique Dumont n.º 25, apt.º 201, portadora do Passaporte n.º 720.966 expedido pelo Consulado Geral do Brasil em Paris, alega e requer o seguinte: 1 — A suplicante adquiriu há vários anos ações ordinárias ao portador, por ocasião da subscrição para a formação do capital social da Cia. Cipan Indústria e Comércio. 2 — Por volta de 1971, como possuía diversas cautelas, providenciou junto à Cipan o agrupamento das mesmas, o que deu origem à cautela n.º 45 no total de 40.020 ações OP., do valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, numeradas de 1.631.161 a 1.671.180. 3 — Que o referido título foi perdido e possivelmente destruído, na época em que a suplicante providenciava sua última mudança de endereço. 4 — Que se faz necessário a emissão de novas ações em substituição às extraviadas, como também, que os títulos sejam negociados no mercado secundário. 5 — Isto posto, atendendo o que dispõe o artigo 907 e seguintes do C.P.C., requer: I) a intimação do devedor, no caso "Cia. Cipan Indústria e Comércio", com sede à Rua do Senado n.º 320 nesta cidade, a fim de que deposite em Juízo o capital e dividendos vencidos ou vincendos referentes às mencionadas ações; II) a intimação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, sito à Praça XV n.º 20, na pessoa de seu representante legal, a fim de que este tome as providências que julgar acertadas, para evitar a negociação dos títulos; III) a citação de "quem de direito" (detentor desconhecido) e terceiros interessados, por edital, a fim de que contestem a presente Ação de Anulação Substituição de Títulos ao Portador, no prazo que for assinado por V. Exa., tudo sob pena de revelia. Nessas condições, requer que, considerado caduco o título reclamado, seja ordenado ao devedor que lavre outro em substituição, dentro do prazo que esse Juízo determinar. Valor da causa: Cr$ 40.020,00. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1975. (as.) Otavio Soares Corrêa. DESPACHO: A. Cite-se na forma do CPC 908, I. Intime-se a Bolsa de Valores (CPC 908, III) e o devedor para os efeitos do CPC 908, II). 16-9-75. (as.) Luis Carlos Salles Guimarães. Em virtude do que se passou o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga n.º 115 — sala 206-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 dias do mês de setembro de 1975. Eu Délio Onofre Campanha Patriarca, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu João Réa da Fonseca, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (as.) Luis Carlos Salles Guimarães, Juiz de Direito. (SE-3488)

E D I T A L

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Av. Erasmo Braga, 115, Sala 302-D.

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias. Extraído dos autos da ação ORDINÁRIA a requerimento de ANTONIO PINTO FERREIRA JUNIOR contra S/A FÁBRICA DE BEBIDAS CARDOSO DE GOUVEA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 3 de outubro de 1975, às 14,00 horas, em o Hall dos Elevadores do Novo Palácio, o Porteiro dos Auditórios, levará à praça os bens penhorados na Ação Ordinária entre as partes acima em epígrafe, constantes de: uma máquina engarrafadora, arrolhada e rotuladora, elétrica, automática, marca La Girondine, tipo 13.000 D, n.º 4024, com o motor marca Ateliers Remoina, de 0,736 HP, com capacidade para manipular cerca de oitocentos litros por hora, no estado, avaliada em Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), e um depósito para aguardente, com capacidade para 20.000 (vinte mil) litros, em peroba do campo pintado de branco e com anéis de ferro pintados em vermelho, já bem ou tido em bom estado de conservação, no estado, avaliado em Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), devendo ditos bens serem arrematados por quem maior lance fizer acima do valor, sendo a venda feita a dinheiro, à vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de 3 dias, devendo o arrematante arcar com o ônus de 4%, sobre o valor da arrematação, sendo 3% da comissão do porteiro e 1% do Estado. Não havendo licitante na primeira praça fica desde já designado o dia 14 de outubro de 1975, às 14,00 horas, para arrematação dos ditos bens a quem maior lance oferecer. Em virtude do que expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de setembro de 1975. Eu, SIDNEY MARCELLO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, WALDEMAR DA COSTA MORADO, Escrivão, subscrevo. (as) DR. JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão, (as) Ilegível. (P.J. 206)

EDITAL DE CITAÇÃO para terceiros interessados, requerido por LUCI RISCADO VIANA contra BANCO DO BRASIL S/A, extraído dos autos da Ação de Recuperação de Títulos, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação para Terceiros Interessados, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Terceiros Interessados, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Recuperação de Títulos, requerida por LUCI RISCADO VIANA, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 2: LUCI RISCADO VIANA, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada na Rua Barata Ribeiro, n.º 96, apto. 310, nesta Cidade, por seu advogado infra-assinado, "ut" instrumento procuratório anexo, com espeque nos arts. 321 e 1.509 do Código Civil, combinado com os arts. 907, II, e seguintes do Código de Processo Civil, vem propor a presente "AÇÃO DE ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR" pelos fatos e fundamentos adiante expostos: 1.º. Como demonstra a inclusa justificação documental anexa, a Suplicante, é legítima possuidora de 1.011 (hum mil e onze) "AÇÕES PREFERENCIAIS AO PORTADOR", de valor nominal de Cr$ 1.000,00, digo, Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, com seus respectivos direitos, do BANCO DO BRASIL S/A, conforme abaixo relacionadas:

Cautela	Quant. Ações	Documento
988.321	100	doc. 02
988.322	50	doc. 02
668.019	10	doc. 03
668.021	20	doc. 03
668.020	50	doc. 03
668.022	20	doc. 03
206.067	07	doc. 04
206.068	10	doc. 04
2.481.331	100	doc. 05
2.481.333	06	doc. 05
2.481.332	20	doc. 05
2.113.235	100	doc. 06
2.113.237	20	doc. 06
2.113.239	09	doc. 06
2.113.236	50	doc. 06
2.113.238	10	doc. 06
2.465.931	200	doc. 07
2.465.933	50	doc. 07
2.465.935	09	doc. 07
2.465.932	100	doc. 07
2.465.934	20	doc. 07
1.601.108	10	doc. 08
1.601.110	20	doc. 08
1.601.109	20	doc. 08
	1.011 ações	

2.º. Ocorre, entretanto, que os títulos acima EXTRAVIARAM-SE, ignorando a Requerente qual o seu destino e, se for o caso, em poder de quem se encontram, apesar de seus esforços no sentido de localizá-los. A propósito, a Suplicante, comunicou o fato à Sociedade Emissora e à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro; 3.º. Nesse andar, a fim de resguardar seus direitos, presentes, passados e futuros, perante terceiros e perante ao Banco do Brasil S/A, nos termos do art. 908 e seguintes do Código de Processo Civil, vem requerer a V. Exa. a ordenar: a) Citação por Edital, com o prazo mínimo, de terceiros interessados para contestarem o pedido (art. 908, I, c/c art. 231); b) Intimação do Banco do Brasil S/A com sede na Rua 1.º de Março, 66, nesta Cidade, para que deposite em Juízo, o capital, dividendos vencidos ou vincendos, bem como bonificações eventuais ou quaisquer outros direitos, intrinsecamente ligados às cautelas anteriormente mencionadas. Impedindo, ainda, o exercício de quaisquer direitos por quem não de direito (art. 908, II); c) Intimação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, para conhecimento de seus membros, a fim de que estes não negociem, nem permitam a negociação dos referidos títulos (art. 908, III, CPC). 3.º. Requer, finalmente, que, decorrido o prazo legal sem contestação, ou havendo-a, se julgada improcedente, se digne V. Exa. por sentença, declarar Caducos os títulos objeto da presente Ação. Ordenando ao Devedor, que lavre outros títulos em substituição. Dá-se ao pedido o valor de .... Cr$ 1.011,00 (hum mil e onze cruzeiros) para efeitos fiscais, e, se contestado, o Requerente protesta, desde já, pela inquirição de testemunhas, depoimento pessoal do Contestante, pena de confesso, e exames periciais de quaisquer naturezas. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1975. (as) Hayder de Vasconcelos, OAB 15.906. DESPACHO DE FLS. 2: A. Citem-se terceiros por Edital prazo de vinte dias. Intimem-se. Rio, 2.9.75. (as) Gustavo Adolpho Leite, Juiz Substituto. — E para que o presente Edital de Citação de Terceiros Interessados, com o prazo de vinte dias, surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial da Imprensa Nacional local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JOSÉ RICARDO FERNANDES MATTOS, Escrevente, datilografei. E eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA, Escrivão Interino, subscrevo. (as) MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito. (SE 3494)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias a MANOEL DA SILVA MONTEIRO e ao fiador DIAMANTINO DOS REIS RODRIGUES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em exercício no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MANOEL DA SILVA MONTEIRO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com ciência ao fiador Sr. Diamantino dos Reis Rodrigues, que foi proposta ação de despejo a requerimento de CARLOS ALBERTO DA COSTA RODRIGUES, MARIA VALDETE DORTAS, ELISA RODRIGUES VILLANUEVA, REGINA DA COSTA RODRIGUES, ROBERTO LUIZ DA SILVEIRA RODRIGUES e FELINTO DA COSTA RODRIGUES FILHO, ciente de que não sendo contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores, de conformidade com as peças abaixo transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS-TRÊS: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Carlos Alberto da Costa Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta cidade, Maria Valdete Dortas, viúva, Elisa Rodrigues Villanueva, casada, Regina da Costa Rodrigues, desquitada, todas do lar, Roberto Luiz da Silveira Rodrigues e Felinto da Costa Rodrigues Filho, solteiros, comerciantes, todos brasileiros, residentes nesta cidade, Estado da Guanabara, pela presente, com fundamento no artigo 1.218, inciso II do Código de Processo Civil Brasileiro, e no Decreto-Lei 1.608, de 18 de setembro de 1939, vêm propor uma ação de despejo por falta de pagamento contra Manoel da Silva Monteiro, português, solteiro, maior, bancário, residente nesta cidade à Rua Aristides Lobo n.º 81, 1.º pavimento, também encontrado à Rua Teodoro da Silva, n.º 567 apto. 302, pelos motivos que passam a expor. 1.º — Os autores deram em locação ao réu o imóvel da Rua Aristides Lobo n.º 81, 1.º pavimento, pelo aluguel atual de Cr$ 1.150,00 (hum mil cento e cinqüenta cruzeiros) mensais, acrescidos dos encargos legais e contratuais (doc. n.º 1). 2.º — Acontece que, na conformidade dos recibos que acompanham a presente (docs. n.ºs 2, 3, 4, 5 e 6) o réu está em débito com os aluguéis e encargos relativos aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1974 e de Janeiro de 1975, isto é, 5 (cinco) meses num total de Cr$ 6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros). 3.º — Assim, é feita a presente, requerendo-se a citação do réu, a fim de que, se quiser, purgue a mora, dentro do prazo legal, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, estes na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, ou conteste a presente, também no prazo da lei, julgando-se afinal procedente a ação, com a decretação do despejo e, ainda a condenação do réus o pagamento do débito, das custas processuais, honorários advocatícios, na base acima pedida, e demais cominações legais. 4.º — Requerem, ainda, seja dada ciência da presente ao Sr. Diamantino dos Reis Rodrigues, português, solteiro, comerciante, residente nesta cidade à Rua Teodoro da Silva n.º 567 apto.º 302, na qualidade de fiador e principal pagador, bem como aos subinquilinos, se houver. 5.º — Dão à presente o valor de Cr$ 13.800,00, isto é, o correspondente a 12 meses de aluguel, para os efeitos de taxa judiciária e cálculo de honorários advocatícios, protestando, por todo o gênero de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal do réu, sob pena de confesso. N. Termos, E. Deferimento. A. Varella Ribeiro. OAB 3050. — DESPACHO DE FOLHAS TRINTA: — Cite-se cientes. 18-4-75 (as.) Onurb Couto Bruno, Juiz de Direito. DESPACHO DE FOLHAS CINQUENTA E DOIS: — Editos (vinte dias). Rio, 9-9-75 (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga 115 — Sala 312-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Rubens Ramos Filho, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Florinda Campanha Patriarca, escrevente responsável pelo expediente, subscrevi. (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em Exercício. (PJ-700)

JUIZO DE DIREITO DA 22ª VARA CIVEL DA JUSTIÇA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 26.970
Escrevente: Gilton
Ação: Execução

EDITAL DE PRIMEIRA e SEGUNDA PRAÇA, com prazo de dez dias, na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,..

FAZ SABER, aos que o presente edital de primeira e segunda Praça, com prazo de dez dias virem, ou dele conhecimento tiverem e em especial NICEA TERTULIANO DOS SANTOS, que no dia 31 de outubro de 1975, às 14:00 horas, na Av. Erasmo Braga, 115, — 1.º andar — hall dos elevadores, o Porteiro dos Auditórios levará à Praça, os bens penhorados nos autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial que MARIA DO SOCORRO FERREIRA move contra NICEA TERTULIANO DOS SANTOS, abaixo descrito: Loja designada por 183 — Loja C, localizada no 1.º pavimento do edifício situado na Rua Djalma Ulrich sob o n.º 183 na freguesia de Lagoa, distrito de Copacabana. O edifício é de 10 pavimentos, construção antiga, de concreto armado e tijolos e coberto de telhas, servido por elevadores e escadas de marmorite. A loja está situada na galeria, tendo na frente 2 portas providas de cortinas corrediças de ferro corrugado em regular estado de conservação, ladrilhado, com direito a dependências sanitárias da galeria. Encontra-se o edifício em terreno que mede 11,00 metros de largura na frente conservando esta largura até a extensão de 13,00 metros onde alarga para 11,97 metros numa linha reta levemente inclinada para que, na extensão de 23,00 metros, contados da frente, sua largura é de 11,86 metros estreitando-se aí para 11,00 metros até o fim, ou seja, sobre uma extensão de 9,50 metros que somados aos 23,00 metros decorridos, perfaz a extensão de 32,50 metros, sendo a lateral esquerda reta e à direita quebrada, tendo o terreno de largura nos fundos 11,00 metros, avaliada pelo Avaliador Judicial conforme laudo de fls. 72 em Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e que será vendida a quem mais der, acima da avaliação. E, caso não haja licitantes, no mesmo local e no dia 17 de novembro de 1975 às 14:00 horas, será vendido a quem mais der independentemente da avaliação. E para que se chegue ao conhecimento dos interessados e em especial de NICEA TERTULIANO DOS SANTOS foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, cientes de que no ato da arrematação, digo, arrematação deverão efetuar os pagamentos concernentes à praça e custas de cartório. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (Zolachio Diniz), Escrivão, datilografei e subscrevo.

PEDRO FERNANDO LIGIERO — Juiz de Direito (S-3714)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 dias a MARGARITE BARGUT, GERSON DE FREITAS E SILVA e MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22a. Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da 22a. Vara Cível tramitam os autos da ação ORDINÁRIA proposta por IRENE DA FONSECA RAMOS contra MARGUERITE BARGUT e outros, e estando os Réus em lugar incerto e não sabido, em virtude do que é este extraído com a finalidade de CITAR os Requeridos, Marguerite Bargut, Gerson de Freitas e Silva e Maria de Oliveira e Silva para conhecimento dos termos da presente e, no dia 28-10-75, às 14,00 hs., comparecerem na sede deste Juízo e Cartório a fim de audiência de instrução e julgamento dos presentes autos, quando poderá ser ofertada a defesa, exigida na oportunidade a presença pessoal para eventual depoimento, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, na forma da lei; tudo em conformidade com as peças: PETIÇÃO INICIAL DE FLS.: Irene da Fonseca Ramos, brasileira, viúva, prendas do lar, carteira de identidade n.º 717.360, expedida pelo IFP, residente e domiciliada na Rua Leandro Martins .... n.º 22/414, por seu advogado Dr. Euler Ricardo, infra-assinado, devidamente inscrito na OAB/RJ 20.617, com escritório na Av. Suburbana n.º 9.985, casa 18, expõe o seguinte: a) — que adquiriu um imóvel na Rua Leandro Martins n.º 22, apto. 414 conforme documento xerografado anexo passado em Cessão de Direito de Compra e Venda no Cartório do 8.º Ofício de Notas, livro E n.º 332, às fls. 54, sendo promitente cedente Marguerite Bargut, francesa, viúva, de prendas domésticas, residente que era na Av. N. S. de Copacabana n.º 152/63, portadora da carteira de identidade do Serviço de Registro de Estrangeiros n.º 147.543, que por sua vez adquirira de Gerson de Freitas e Silva e sua mulher Maria de Oliveira e Silva, brasileiros, proprietários, promitentes vendedores, de acordo com a promessa de compra e venda, junta, lavrada no o Cartório do 23.º Ofício de Notas, Livro 420, folha 36v.º (docs. n.º 2), livre e desembaraçado de qualquer ônus; b) que encontra-se quitado todos os impostos referentes aos anos de 1967 até a 3a. cota do exercício de 1975, comprovantes anexos (doc. n.º 3), incluindo, ainda, certidões negativas do 9.º, 10.º e 11.º Registro de Distribuição e 1. e 2.º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas; c) que tempos após ter liquidado os pagamentos do imóvel aludido, conforme prova inserida na própria Escritura de Cessão de Direitos de Compra e Venda, página 1 verso e dos recibos inclusos em número de 26, xerografados e autenticados, e, como tal, necessitando legalizar a situação do mesmo, procurou entrar em contato com a promitente cedente e os promitentes vendedores. Com surpresa, verificou então não ser possível localizá-los bem como seus familiares, após buscas e mais buscas infrutíferas, ignorando destarte por completo seus paradeiros. E, por se encontrarem ausentes, à vista do exposto, mui respeitosamente, vem requerer a V. Exa. se digne, depois de proclamado em Edital, dentro do prazo legal, em jornal de maior circulação e na Imprensa Oficial, mandar que seja lavrada em Cartório oficial, escrita definitiva de compra e venda. Adjudicando-lhe, por conseguinte, compulsoriamente, o imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus ou encargos, inclusive, impostos e taxas. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975. — (as.) Euler Ricardo — Adv. — DESPACHO DE FLS.: Designe-se data para realização da audiência de instrução e julgamento, cientificado os Réus de que a defesa será nela produzida, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos narrados pela parte Autora. Intime-se as partes, pessoalmente, para comparecimento à audiência — Art. 278 § 1.º do C.P.C. Faculto provas: oral e documental. Cite-se. Expeça-se os editais — 20 dias. — Rio, 5-9-75 — (as.) Luis de Souza Gouvea. — Em virtude do que diz expedir o presente e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça afixados no lugar de costume na forma legal. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1975. — Eu, Zolachio Diniz, Escrivão, datilografei e subscrevo. (as.) Pedro Fernando Ligiero. (S-3716)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de trinta (30) dias a ALFREDO BENTO SINEIRO, extraído dos autos da Ação de Reintegração de Posse proposta por COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA SERP, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a ALFREDO BENTO SINEIRO, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Reintegração de Posse proposta por COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA SERP, devendo o Réu contestar a Ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na inicial, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA SERP, sociedade civil, de caráter mutualista, organizada nos termos do Decreto n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, e pelas instruções e normas baixadas pelo Banco Nacional da Habitação, sediada nesta Cidade, à Rua Álvaro Alvim, n.º 21, 12.º andar, vem, por seu procurador (procuração anexa), propor AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE contra ALBERTO BENTO SINEIRO e sua mulher ADAHYLDA GOMES SINEIRO, ambos brasileiros, casados, ele em lugar incerto e não sabido, ela residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Herculano Pinheiro n.º 1.200, Alameda n.º 5, Casa 204, Conjunto Presidente Médici, Pavuna, pelas razões de fato e de direito, que passa a expor: que, mediante a assinatura do Suplicado no livro de matrícula de associados autorizado pela Delegacia Regional do Banco Nacional de Habitação, e de conformidade com os Estatutos da Suplicante, o Suplicado passou a integrar o quadro de associados da Cooperativa Autora, visando à aquisição de uma unidade imobiliária, localizada no endereço da 2.ª Suplicada; que os Suplicados foram imitidos provisoriamente na posse do aludido imóvel; que, entretanto, os Suplicados não cumpriram o compromisso assumido, deixando de pagar as prestações avençadas e, apesar de insistentemente convocados para comparecerem à sede da Suplicante a fim de assinar a Carta-Compromisso e demais documentos relativos à aquisição, permaneceram silentes, dando ensejo à notificação processada no Juízo da 15.ª Vara Cível (autos anexos). Assim sendo, requer: I — a reintegração de posse liminarmente; II — que concedida a reintegração liminar, seja expedido o competente mandado de citação à 2.ª Suplicada, e procedida a citação por edital do 1.º Suplicado, para que os Réus tenham conhecimento da Ação, contestando se quiserem, no prazo de quinze dias (art. 930, caput, do CPC); III — que, finalmente seja confirmada a reintegração liminar, sendo a A. reintegrada definiti, digo, definitivamente na posse, condenados os Suplicados nas custas judiciais, honorários de advogado e demais cominações legais. Protesta por prova documental, testemunhal e demais permitidas em direito. Dá à causa o valor de Cr$ 10.000,00. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1975. (as) Clauberto M. Marques, inscrição 13.419. — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 4.ª Vara Cível. Em 7.7.1975. (as) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. à conclusão. Rio, 8.7.75. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito. — DESPACHO DE FLS. 33v.º: Expeça-se mandado de imissão de posse. Após, cite-se a Ré e o Réu por editais, prazo de 30 dias. Rio, 17.7.75. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito. — AUTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE FLS. 61: Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Herculano Pinheiro, 1.200, Alameda 5, Casa 204, Pavuna, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado expedido por este Juízo e a requerimento de COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA SERP, nos autos da Ação de Reintegração de Posse, que move contra ALFREDO BENTO SINEIRO e ADAHYLDA GOMES SINEIRO, às 14,00 horas, com a observância das formalidades legais, procedemos, digo, reintegramos a entidade Autora na posse mansa e pacífica do imóvel objeto da Ação acima mencionada, na pessoa de seu ilustre advogado, Dr. Clauberto M. Marques, o qual recebeu as chaves do imóvel conforme recibo passado nos autos do mandado, ficando assim a entidade Autora, a partir da presente data, reintegrada na posse objeto da Ação, para todos os que de Direito e na forma da lei. E, para constar, lavramos o presente auto que damos fé. (as) Silvio Cibreiros, Oficial de Justiça. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do Suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado na sede deste Juízo à Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, ARY SOBRAL, Escrevente, conferi. E eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto, subscrevo. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito. (SE 3487)

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

NOVA CIDADE E 24 DE MAIO JOGO DE PRIMEIRA

Embora no primeiro turno de classificação do XII Campeonato de Veteranos da temporada de 1975 o 24 de Maio F.C. não tivesse chegado até ao estádio de Nilópolis, tendo o E.C. Nova Cidade vencido por um WO espera-se neste domingo um jogo de primeira grandeza, pela segunda rodada do segundo turno de classificação, quando as duas representações estarão se defrontando.

O 24 de Maio F.C., que faz uma campanha abaixo do que era esperado pelo seus dirigentes (Otávio Marques e Davi Miranda) espera neste segundo turno do certame de veteranos readquirir o bom conceito do quadro ante seus co-irmãos, e, para tal, levará para o estádio do Nova Cidade, neste domingo, um plantel à altura de defender as suas cores, de acordo com suas tradições gloriosas.

Por sua vez, lá em cima (no Bairro de Nova Cidade), a moçada de Niquinha se Válter Bonfim já garantiu que em cima deles ninguém vai se reabilitar, e lembrar que perderam o título no último encontro com o Everest A.C., e, sendo assim, não podem fazer nada pelo 24 de Maio F.C., que vai ter que carregar lá de Nilópolis, os dois pontos, mas o importante é que são dois pontos *negativos*. Dado essa expectativa é que se espera um jogo da melhor qualidade, e, com isso, só o torcedor terá a ganhar, com um bom espetáculo.

+

RÁDIO DIFUSORA DUQUE DE CAXIAS — Diariamente, das 20h30min às 21 horas, a sua Rádio Difusora Duque de Caxias, na faixa dos seus 1.590 Khz, noticia sempre "Por Dentro da Jogada" o que vai pelos veteranos da cidade. Acompanha de perto todos os lances do XII Campeonato de Veteranos de 1975, e tem mais, para os que desejarem assistir ao vivo, o programa "Difusora nos Esportes", levando também seu noticiário, o endereço é: Avenida Presidente Kennedy n.º 1.768, sobrado, centro, Duque de Caxias.

A RODADA DE DOMINGO — Além de jogarem: E.C. Nova Cidade x Unidos do Sampaio F.C., na praça de esportes do E.C. Nova Cidade, no bairro de Nova Cidade, em Nilópolis, jogarão ainda:

Fazenda F.C. x G.E. São Jorge, na praça de esportes do Fazenda F.C., em Vila Rosali, São João de Meriti.

Mocidade F.C. x Unidos do Sampaio F.C., na praça de esportes do Mocidade F.C., à Rua Fernandes Lima n.º 401, em Anchieta.

Laranjeiras F.C. x Everest A.C., na praça de esportes do Everest A.C., à Rua Acari em Inhaúma.

+

FAZENDA F.C. x G.E. SÃO JORGE — Jogo que no turno não apresentou vencedor, pois, com muita justiça, ao final da partida 2 a 2, igualava o marcador para os adversários de domingo próximo. Adversários da melhor qualidade, e ainda mais, marca a reapresentação do campeão do primeiro turno, o São Jorge, que chegou ao final do turno invicto, ficando desta forma de posse do Troféu Jacinto Esportes, que, por sinal, lhe será entregue antes do início do jogo. Portanto, teremos em Vila Rosali, o campeão medindo forças com a representação local, um Fazenda F.C. cheio de esperanças em levar para a localidade o título desta temporada, e para isso vai lutar desde agora para garantir os pontos favoráveis que vai precisar na contagem final.

Espera-se, devido a importância do encontro, um público em elevado número no alçapão da Vila, neste domingo, 5 de outubro.

+

LARANJEIRAS F.C. x EVEREST A.C. — Jogo marcado para a praça de esportes do Everest A.C., na Rua Acari, em Inhaúma, que está em suspense, pois, até agora não sabemos se a simpática equipe do Laranjeiras F.C. vai responder presente. Com a palavra os dirigentes do Laranjeiras F.C. (Adir de Almeida Paz) e do Everest A.C. Hércules Aguiar — Didi).

Campeonato dos Jornaleiros

Itaú x Madureira jogo que vale a liderança do certame

Na praça de esportes do São Cristóvão F.R., conhecido Estádio de Figueira de Melo, será realizado o encontro entre o ITAÚ e o MADUREIRA pelo III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1975, jogo que vale a liderança do certame, isto porque o Itaú é o líder sem pontos perdidos, e o Madureira ocupa a terceira colocação, com dois pontos perdidos, porém invicto, tendo no meio dos dois a representação do **LINHA AUXILIAR** com 1 ponto perdido.

Como se vê Itaú e Madureira jogarão a liderança de qualquer maneira, nesta 5a. rodada, ou seja a antepenúltima, pois, teremos as seguintes conclusões ao final da partida:

1) — Vitória do Itaú: o líder permanece sem pontos perdidos, enquanto o Madureira vai para quatro pontos e sofre sua primeira derrota, deixando o Linha Auxiliar com 1 ponto perdido;

2) — Empate no jogo: o Itaú perde um ponto e fica ao lado do Linha Auxiliar com 1 ponto perdido enquanto o Madureira conserva a terceira colocação com três pontos, e continua invicto:

3) — Derrota do Itaú: O Linha Auxiliar assume a liderança com 1 ponto perdido, enquanto com dois pontos perdidos, Itaú e Madureira ficam na vice liderança;

4) — Essas conclusões também dependem do jogo entre Linha Auxiliar e Copacabana II, que será realizado no campo do Brasil A.C. em Madureira, também nesta segunda-feira.

Como podemos observar bem disputado o Campeonato de Jornaleiros de 1975, onde as equipes se prepararam convenientemente para disputar o título da temporada.

A RODADA N.º 5 — A rodada desta segunda-feira, a de n.º 5, antepenúltima do III Campeonato dos Jornaleiros de 75 está assim elaborada:

JOGOS NO CAMPO DO S. CRISTOVÃO F.R., à Rua Figueira de Melo:

As 14h30min: Copacabana I x Duque de Caxias;

As 15h30min: Itaú x Madureira.

JOGOS NO CAMPO DO BRASIL NOVO A.C., à Rua Dona Clara, no bairro de Madureira:

As 13h30min: Distribuidora Tupi x Tijuca

As 15h30min: Copacabana II x Linha Auxiliar.

REUNIÃO HOJE — A Junta Disciplinar de Esportes do Campeonato de Futebol dos Jornaleiros, estará reunida hoje às 17h30min, na sede administrativa de LUTA DEMOCRÁTICA, à Rua do Lavradio, n.º 92, Sobrado, Centro, RJ., sob a presidência do nosso companheiro jornalista Sebastião Peixoto do Vale, tendo como membros: Coronel Nélson Tavares, Major Pereira da Silva, José Salgado Augusto Carvalho, como Auditor; o bacharel Nazir Martins Guimarães e secretário: Irineu Gomes de Medeiros. Entre os processos o mais importante é o que consta a indicição de um dirigente da representação do Madureira, cujo julgamento como determina o Regulamento será SECRETO. Por sua vez serão julgados todos os casos disciplinares das últimas rodadas. A esta reunião deverão comparecer todos os senhores representantes que tenham atletas indiciados.

TV Educativa marcou para novembro encontro no Rio

Vai ser em novembro, no Rio, o encontro dos profissionais que se dedicam à televisão educativa no Brasil. A finalidade da reunião, para a qual também já estão sendo convidadas as direções das estações de TV comercial, representantes do Governo, a direção do PRONTEL e estudiosos do assunto, é possibilitar, através de troca de idéias e experiências, um panorama real de tudo que se fez, que se está fazendo ou que poderá vir a ser feito no campo da televisão educativa entre nós.

O professor Antônio Luís Mendes de Almeida, diretor da TV-CM, que pertence à Escola Técnica de Comércio Cândido Mendes, afirma que a televisão educativa e didática, no Brasil, já é uma realidade, embora quase que totalmente desconhecida por grande parte da população. Poucas são as estações de TV educativa com sinal no ar e, devido a fatores dos mais diversos, sempre com os mais baixos índices de audiência".

EQUACIONAMENTO

Por outro lado, nas faculdades, escolas de nível médio ou até organizações que contam com o seu próprio sistema de televisão em circuito interno, dispondo de estúdios, equipamentos técnicos sofisticados e até equipes próprias, "também poucas são as que podem ir ao ar apresentando programas didáticos por eles mesmo montados e gravados. Por isso, tornou-se imperioso um contato mais intimo entre todos aqueles que se dedicam à televisão educativa no Brasil, para uma importantíssima troca de idéias. Só com os principais problemas equacionados de uma maneira geral é que eles poderão ser resolvidos em benefício de todos".

No encontro a ser realizado no Rio, em novembro, serão exibidos programas de televisão educativa de diversas origens, mostrando o que se faz no momento sobre o assunto no Brasil.

Dr. Paulo de São Thiago

CRMEG — 4127

CLÍNICA DE ACIDENTADOS

CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 às 16 h

INTERNAÇÕES — a qualquer hora do dia ou da noite

RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito em Exercício na 1.ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio de CITAÇÃO JACYR FERREIRA DA SILVA, para ciência do inteiro teor da petição que lhe foi dirigida por GLOBEX UTILIDADES S/A, do teor seguinte: — "Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu. GLOBEX UTILIDADES S/A, sociedade comercial brasileira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Rua do Rosário, 164, 2.º andar, vem por seu advogado in fine assinado, com fulcro no art. 291 do Código de Processo Civil, propor a presente AÇÃO ORDINÁRIA contra JACYR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua do Trabalho, 110, para o que expõe e requer a V. Exa., o seguinte: Por escritura pública de 12 de maio de 1969, lavrada às fls. 55 verso do livro 461 do 8.º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, a Autora prometeu vender ao Réu o imóvel e respectivo terreno sito à Rua do Trabalho, 110, na Cidade de Nova Iguaçu, mediante as cláusulas e condições pactuadas no mencionado instrumento. Acontece, que o Réu, apesar de notificado nos termos do art. 729 do CPC combinado com o art. 1.º do Dec.-Lei 745, de 7 de agosto de 1969, não purgou a mora, ficando, destarte, resolvido de pleno direito o contrato. Assim sendo, requer a citação do Réu no endereço acima mencionado para que conteste a presente, querendo, vindo a final V. Exa., julgar procedente decretando-se a resolução do contrato e a perda das importâncias pagas a favor da Autora, conforme as cláusulas 7.ª e 8.ª do aludido instrumento, expedindo-se o competente mandado "initio litis", igualmente avençado entre as partes na cláusula 8.ª do contrato. Requer, outrossim, se julgada procedente, a condição do Réu nas custas e honorários de advogado, estes na ordem de vinte por cento (20%) sobre o valor da causa. Requerendo a produção da prova oral, documental, pericial e demais admitidas em direito, dá à presente o valor de Cr$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros). Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1973. (as) Anthero da Silva Gaspar. — DESPACHO DE FLS. 2: "R. A. Cite-se. Em 6.9.73. (as) José Esteves Penna Firme". DESPACHO DE FLS. 43: "Em face dos termos da petição de fls. 30, da informação de fls. 38, e verificando a notificação de fls. 5/26, para evitar-se nulidades futuras, determino a anulação do presente processo, a partir da citação de fls. 38, a fim de que seja a mesma renovada, por edital, com prazo de (30) trinta dias, na forma do art. 231 e seguintes do Código de Processo Civil. Outrossim, cite-se a mulher no endereço constante dos autos, por tratar-se de direito real, sendo necessário o ingresso da meeira. Fica advertida a Ré que no caso de falsa afirmação responderá penas da Lei. Intime-se. Em 28.7.1975. (as) José Esteves Penna Firme". — PETIÇÃO DE FLS. 48: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. GLOBEX UTILIDADES S/A, nos autos da ação ordinária movida contra JACYR FERREIRA DA SILVA, vem por seu advogado in fine assinado, em cumprimento ao respeitável despacho de fls. 43, requerer se digne V. Exa., de mandar expedir edital de citação, bem como o chamamento pessoal do cônjuge do Réu, tudo na forma do r. despacho já mencionado. Termos em que Pede Deferimento. Nova Iguaçu, RJ, 14 de agosto de 1975. (as) Anthero da Silva Gaspar. — DESPACHO DE FLS. 48: "J. Como requer. Em 3.9.75. (as) José Esteves Penna Firme". — E para que chegue ao conhecimento de todos e para que não aleguem ignorância, mandou o MM. Dr. Juiz expedir o presente Edital de Citação, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, aos três (3) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) LUIZ CARLOS D. LASSANCE, Escrevente de Justiça, datilografei. E eu, (as) ALCY DE OLIVEIRA, Escrivão Substituto, o subscrevo. (as) JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME, Juiz de Direito. (P.J. 767)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no(s) imóvel(eis) da Rua do Catete n.º 141, apartamento 02, de propriedade de FRANCISCO PAULO BARBOSA e s/m LEONILDE VIEIRA DA ROCHA BARBOSA, na forma abaixo:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ, e Expropriado(s) FRANCISCO PAULO BARBOSA e s/m LEONILDE VIEIRA DA ROCHA BARBOSA, tendo por objeto o imóvel(eis) da Rua Catete n.º 141 apto.º 02. E como queira(am) o(s) Expropriado(s) promover(em) ao levantamento de Cr$ 180.000,00, correspondente a 80% da importância de Cr$ 225.000,00, requereu(ram) e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115 1.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ilegível, escrevente auxiliar, datilografei, e eu Elias Saud, escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do escrivão titular. (as.) Manoel Benedicto Lima, Juiz. (PJ-765)

Processo: 27.033
Escrevente: Paulo
Ação: Despejo

EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de vinte dias de JORGE ENRIQUE EHART, na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ..

FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem ou interessar possam que por este fica INTIMADO JORGE ENRIQUE EHART, proferida nos autos da Ação de Despejo que FRANCISCO PALERMO move contra JORGE ENRIQUE EHART e abaixo transcrita, e bem como, a certidão, petição e despacho. — SENTENÇA DE FLS. 28: — "Processo n.º 27.033 — Despejo. FRANCISCO PALERMO (Dr Antonio Carlos Amaral Leão — 21.116) — Autor, JORGE ENRIQUE EHART — Réu. SENTENÇA. Vistos etc. Ação de Despejo proposta por falta de pagamento dos aluguéres relativos ao imóvel sito na Rua Honório de Barros, 19 apto. 306, nesta cidade. Citado Regularmente, o Réu não contestou, conforme se vê da certidão de fls. 15. A revelia do Réu implica na situação do artigo n.º 319 do Código de Processo Civil. Assim, tenho como provado o fato alegado na inicial. Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a Ação, decreto o despejo do Réu e concedo o prazo de 10 (dez) dias para a desocupação voluntária do imóvel. Custas pela parte vencida, que pagará ainda, honorarios de advogado, artib, digo, arbitrados em 10% (dez por cento) do valor atribuído a causa. P.R.I. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1975 (a) Pedro Fernando Ligiero". — CERTIDÃO DE FLS. 28: — "Certifico e dou fé haver comparecido, nesta data, na rua Honório de Barros 19 apto. 306, onde deixei de intimar JORGE ENRIQUE EHART por haver encontrado o apartamento fechado. Diligenciando junto à portaria fui informado pelo porteiro do prédio Sr. José Pereira Lemos, de que o suplicado acima referido há mais de dois meses desapareceu do prédio não sabendo informar seu paradeiro. Face ao exposto dou-o como em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 3 de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. O Oficial de Justiça (a) Wilson Pinheiro Oliveira". — PETIÇÃO DE FLS. 29: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível. FRANCISCO PALERMO, nos autos da AÇÃO DE DEPEJO que neste r. Juízo move contra JORGE ENRIQUE EHART, vem, através de seus advogados abaixo, requerer digne-se V. Exa. determinar sejam publicados EDITAIS para intimação do Réu da sentença. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1975. — (a) Itacir A. V. Faini — OAB 21.356". — DESPACHO DE FLS. 30: "Expeça-se edital com prazo de 20 dias. Rio, 12/9/1975 (a) Pedro Fernando Ligiero". — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em vinte e dois do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (Zolachio Diniz), Escrivão, datilografei e subscrevo. — O JUIZ DE DIREITO: PEDRO FERNANDO LIGIERO. (S-3756)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES, Juiz em Exercício na Vigésima Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente DEUSAMAR BRINGEL, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, ao qual foi proposta por ESPÓLIO DE CARLOS BASTOS DA SILVA uma ação de despejo por falta de pagamento, cientes de que não sendo apresentada a defesa se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do C.P.C.), tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. PEDIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 e 3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Espólio de Carlos Bastos da Silva, representado por sua inventariante PALMIRA EUGENIA BASTOS DA SILVA (doc. j. n.º 1), brasileira, desquitada, funcionária pública, residente nesta cidade à Rua Ribeiro de Almeida, n.º 12 — apartamento n.º 301, pela presentem, digo, presente, com fundamento no artigo 1.218, ic, digo, inciso II, do C.P.C. e no Decreto-Lei 1.608 de 18 de setembro de 1939, vem propor uma ação de despejo por falta de pagamento contra Deusamar Bringel, brasileiro, casado, comerciante residente nesta Cidade à Rua Alvaro Alvim, n.º 48 sala 907, pelos motivos que passa a expor: 1.º A autora, inventariante, deu em locação ao réu o imóvel da Rua Alvaro Alvim n.º 48, sala 907, pelo aluguel atual de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros), acrescidos do encargos legais e contratuais (doc. j. n.º 2). 2.º Acontece que, na conformidade do recibo que acompanha a presente (doc. j. n.º 3), o réu está em débito com o aluguel e encargos relativos ao mês de abril de 1975, num total de Cr$ 967,90 (novecentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa centavos). 3.º Assim é feita a presente, requerendo-se a citação do réu a fim de que, se quiser purgue a mora, dentro do prazo legal, acrescida das custas processuais e honorarios advocatícios, estes na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, ou conteste a presente, também no prazo da Lei. Julgando-se afinal procedente a ação, com a decretação do despejo e ainda a condenação do réu no pagamento das custas processuais, honorarios advocatícios, na base acima pedida e demais cominações legais. 4.º Requer, ainda, seja dada ciência da presente aos subinquilinos se houver. 5.º Dá-se à presente o valor de Cr$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), isto é, o correspondente a 12 (doze) meses de aluguel, para os efeitos de taxa judiciária e cálculo de honorários, protestando por todo o genero de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal do réu sob pena de confessa. N. Termos. E. deferimento. Rio de Janeiro, RJ, 30 de maio de 1975. (as.) Carlos Frederico de M. C. Macedo, Insc. 21.470. DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se, clientes. RJ, 12-6-1975. (as.) Luiz Carlos Salles Guimarães. PETIÇÃO DE FLS. 33: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Cível. Espólio de Carlos Bastos da Silva, nos autos da ação de despejo que perante esse r. Juízo move contra Deusamar Bringel, tendo em vista a certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. se digne determinar a expedição do competente edital de citação. Nestes Termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, RJ, 4 de setembro de 1975. (as.) Creston Fernandes, Insc. E-2.944. DESPACHO DE FLS. 35: J. sim. Prazo de 20 dias. RJ, 5-9-75. (as.) Luiz Carlos Salles Guimarães. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115 sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de setembro de 1975. Eu (as.) Zélia Maria M. dos Santos, Escrevente, datilografei. Eu (as.) João Rêa da Fonseca, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (as.) Luiz Carlos Salles Guimarães Juiz em exercício. (PJ-710)

Futebol Amador

ALMIR LEITE

A escala de árbitros para a programação referente à quinta rodada do campeonato de amadores promovido pelo Departamento Autônomo, foi entregue a este colunista quarta-feira à noite, pelo diretor de árbitros José Monteiro de Freitas, muito bem organizada, feita mesmo com o carinho de quem conhece o assunto e as necessidades dos clubes. Daí nossos aplausos ao diretor de árbitros, que teve coroado de êxito esta sua abnegação, quando o DA, através do Conselho de Representantes, o fez benemérito do futebol amador. Eis a programação para o fim de semana: pela série A, EC Anchieta x Oriente (Rua Arnaldo Murineli), Edilson Falcão, Remildo Assis e Durval Meireles; juvenis, José Madeira Mota, EC Delfin x Realengo (Rua Sargento de Milícias, Pavuna), W. Bicudo, Everton Lessa Alves e Francisco Miranda; juvenis, Jaldeci Marques, CA São José x Pavunense FC (Estrada do Camboatá, Ricardo de Albuquerque), José Américo, Célio Fonseca e João Batista; juvenis, Davi de Castro. EC Palmeira x AC Nacional (Av. João Ribeiro, Tomás Coelho), Virgílio Lessa, Edson S. Pia e Manuel Gomes; juvenis, Antônio Rodrigues Ferreira. Ordem e Progresso x AC Novo Oriente (Estrada São Pedro de Alcântara, Realengo), Carlos Luís Vieira, José Camilo e Airton Rabelo; juvenis, Gueraldo Guerra. Série B: Confiança x Municipal (Rua Silva Teles, Vila Isabel), Antônio Armênio, Daniel Santana e Francisco Ângelo; juvenis, Daniel Palmeroi. EC Cocotá x Carioca FC (Rua Tenente Cleto Campelo, Cocotá), Moacir Chagas Filho, Cláudio Oliveira e Bráulio Teixeira. Everest x Roial (Rua Acari, 131, Inhaúma), Antônio Acácio, Djalma Cabral e Augusto Torres; juvenis, Marcus Vicente. EC Dourados x Rio-Petrópolis (Estrada do Barro Vermelho, Colégio), Jorge Vieira, Edson Pereira e João F. Lopes, e nos juvenis, Roberto Ricardo de Jesus.

MERCI JOGA HOJE À NOITE — A partir das 20 horas, no campo do Bonsucesso, na Av. Teixeira de Castro, mais um compromisso amistoso para a equipe da Merci, orientada pelo juiz Valquir Pimentel. O adversário é o Banco de Crédito Real, o que dá um maior entusiasmo aos torcedores, pois trata-se de um adversário gabaritado. O time da Merci, que segue invicto há uma longa série de jogos, não tem problemas para esta noite e vai comparecer com sua força máxima, já que o goleiro Wilson está mesmo vetado, tendo que parar um mês, permanecendo portanto o mesmo time que empatou com a Organização Bazar: Vicente; Adilson, Quirino, Otávio e Rodrigues; Ernesto, Dionísio e Vila; Florindo, Isac e Paulo.

MARIA DA GRAÇA FC — Agradecemos ao presidente Paulo Maurício Pereira, que cumpriu um excelente mandato à frente do Maria da Graça FC, e ao eleito para o biênio 75/77, Valmir Batista de Paulo, o convite que nos foi enviado para a solenidade de posse, dia 10, na Rua Professor Bóscoli, 40.

NOVOS BENEMÉRITOS NO DA — Fazendo parte de uma relação em que todos os presidente de clubes foram distinguidos com a benemerência do Departamento Autônomo, estão incluídos nossos confrades Edson Arêas e Valdir Bernardo (*Jornal dos Sports*) e Domingos Ferreira Montenegro e Francisco Assis, ambos do EC Dourados.

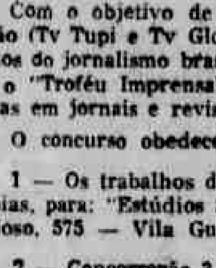

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

O "TROFÉU IMPRENSA"

Com o objetivo de utilizar seus programas na televisão (Tv Tupi e Tv Globo) para a promoção dos grandes feitos do jornalismo brasileiro, Sílvio Santos decidiu conferir o "Troféu Imprensa" às melhores reportagens publicadas em jornais e revistas do País, no decorrer de 1975.

O concurso obedecerá às seguintes normas:

1 — Os trabalhos deverão ser remetidos em 5 (cinco) cópias, para: "Estúdios Sílvio Santos" — Rua Dona Santa Veloso, 575 — Vila Guilherme — São Paulo.

2 — Concorrerão 3 (três) categorias de trabalhos: Reportage geral (individual ou de equipe); reportagem esportiva (individual ou de equipe) e fotografia geral.

3 — Concorrerão trabalhos publicados, no decorrer de todo o ano de 1975, em jornais e revistas nacionais, por jornalistas profissionais.

4 — Serão convidados 5 (cinco) jornalistas, de reconhecido gabarito profissional, para o julgamento preliminar dos trabalhos apresentados. Essa comissão de cinco membros fará a seleção de 3 (três) trabalhos de cada categoria.

5 — Os trabalhos selecionados serão julgados, em definitivo e de forma irrecorrível, pelo júri do "Troféu Imprensa", que apontará: a melhor reportagem geral, a melhor reportagem esportiva e a melhor fotografia geral do ano de 1975.

6 — Os fotógrafos, além de enviarem jornais e revistas com as fotos publicadas, deverão apresentar cinco cópias de cada foto que estiver concorrendo, em tamanho 18 x 24.

7 — O prazo de inscrição termina a 15 de outubro corrente.

8 — Cada concorrente poderá inscrever somente 3 (três) trabalhos.

9 — Reportagens não assinadas deverão ser acompanhadas de declaração do editor ou chefe de redação, autenticando a sua autoria.

● O general Araken de Oliveira, presidente da Petrobrás, assinou, em Paris, com um consórcio de bancos liderado pelo Crédit Lyonnais, um contrato de financiamento no valor de 122 milhões de francos franceses. Esse financiamento permitirá à Petrobrás e suas subsidiárias adquirir máquinas e equipamentos, bem como contratar serviços na França, mediante um pagamento à vista de 15%, e os restantes 85% amortizados em um prazo de até 10 anos e meio. O crédito será utilizado, principalmente, para o desenvolvimento de pesquisa e produção de petróleo na plataforma continental brasileira.

● A Rua Sete de Setembro, depois de ser a Rua em Festa, será a Rua da Criatividade. Para abrir a Semana da Criança do SESC está sendo programada para amanhã a atividade "Luz, Cor, Som e Movimento do Nosso Mundo". Crianças e jovens de 7 a 13 anos participarão de atividades de lazer criador e contemplativo, orientados por técnicos. Ainda para os dias seguintes estão sendo previstos movimentos de criatividade na Tijuca, Ramos, Engenho de Dentro e Campo Grande, como parte da Semana da Criança do SESC-75.

● Na sua primeira semana de exibição, o filme "O Roubo das Calcinhas" já atingiu uma renda aproximada de um milhão de cruzeiros, batendo o recorde de bilheteria das produções nacionais exibidas este ano.

● Até o dia 19, no Tivoli Park, vai acontecer pela primeira vez nesta cidade a "Festa da Criança". Desfile de bandas, presença de números circenses, distribuição de brindes à petizada, estão sendo realizados diariamente. Crianças com até 16 anos de idade pagarão Cr$ 25,00, dando direito a tudo isso acima e mais: andar, de graça e quantas vezes quiser nos 40 brinquedos do Tivoli. Os adultos pagam Cr$ 5,00 e ainda os brinquedos.

● O dr. Valdemar Albien, presidente do Sindicato de Hotéis e Similares de São Paulo, em nome da Comissão Organizadora do XIX Congresso Nacional de Hotelaria, está agradecendo à nossa coluna e à nossa LUTA DEMOCRÁTICA a cobertura oferecida ao congresso que foi realizado em São Paulo. Também a Artpress, promotora do evento, enviou seus agradecimentos.

● A "Estória da Moça Preguiçosa", com o Grupo Quintal, continua em cartaz no MAM-Rio, com apresentação aos sábados e domingos, às 16 horas. O Grupo Quintal é formado, em quase sua totalidade, por integrantes de uma mesma família, avós, pais e filhos, voltados para esse trabalho comum. Com exceção do seu primeiro trabalho, todos os demais se basearam em textos de criação de elementos do grupo.

● — TROVA

Estas trovas foram
sonhos
que um trovador
sonhou...
— são uns farrapos
tristonhos de um
grande amor que
passou...

Luís Otávio

● — A aliança francesa da Tijuca inaugura dia 26 o Teatro Louis Jouvet, com a peça «E Deus Criou a Varoa», de Roberto Cleto e Oscar Felipe.

● — A Cruzada Evangélica Unida, de Nilópolis, vai inaugurar dia 5 parte das obras de seu templo-sede. O pastor Aurilo Carneiro Cunha será o orador oficial.

● — O dia internacional da propaganda comemorado no Brasil, na primeira semana de Dezembro, com o I Encontro Internacional de Publicidade.

● — Dia 12, Sérgio e Ruti Judice homenageiam Maria Beltrão por motivo do seu aniversário.

● — Banquetes de todo o país vão se reunir em congresso entre os dias 7 e 10 de outubro, no Rio.

Tônia Mara Saraiba presença sempre bonita nos acontecimentos sociais

Didi corrige pontaria do Flu e Horta nega vinda de Osni

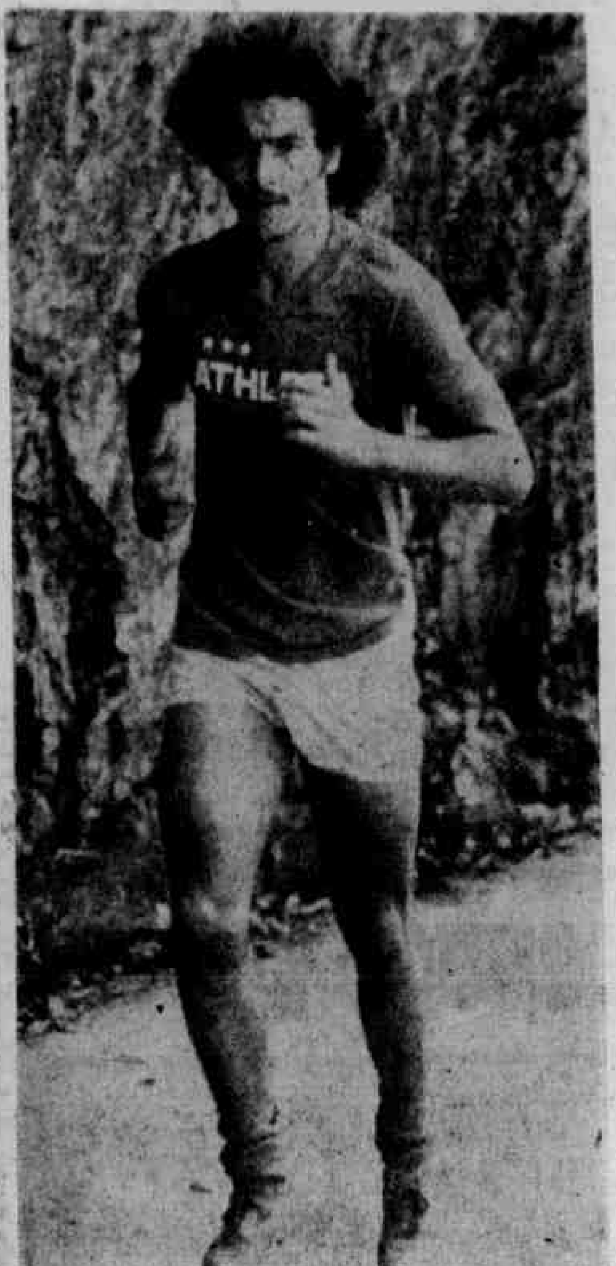

Durante 90 minutos corridos, sem qualquer descanso, Didi orientou, na manhã de ontem, um novo exercício técnico para os tricolores, exigindo bastante dos atacantes, médios e goleiros.

À tarde, em ritmo mais dosado, repetiu o treinamento e disse que os jogadores já estão assimilando muito bem as suas instruções e que por isso mesmo, domingo, na partida com o Botafogo, o Fluminense estará um pouco diferente do que vinha fazendo antes.

O time para iniciar este jogo já está definido: Roberto; Toninho, Silveira, Assis e Marco Antônio; Zé Mário, Rivelino e Paulo César; Gil, Manfrini e Mário Sérgio. Hoje, depois do coletivo-apronto que comandará à tarde no campo do Cefan, na Av. Brasil, Didi anunciará os reservas.

CALMA

O presidente Francisco Horta se mostrou surpreso, ontem, nas Laranjeiras, com o noticiário que o dava já em Salvador para contratar Osni, avante do Vitória.

— Houve precipitação. Ainda não viajei e nem sei se isso acontecerá. O Fluminense não decidiu pela contratação de nenhum outro jogador e se isso vier a ocorrer não será agora.

O dirigente disse também que Didi realmente falou muito sobre Cubillas, a quem considera um craque. Mas negou que o treinador tivesse pedido a futura contratação do jogador.

— Didi ainda está tentando conhecer bem o que temos no Fluminense. Nosso elenco é muito bom e acredito que não sejam necessários reforços para a temporada de 75.

Os tricolores farão apenas coletivo hoje e a concentração será iniciada imediatamente após o treino, mais uma vez no Hotel Nacional.

Danilo confirma Aílton no meio campo do América

Danilo Alvim não ficou nem um pouco contrariado ou perturbado por ter ficado sem Ivo para o jogo de amanhã com o Guarani. Ontem mesmo, no Andaraí, anunciou a escalação de Aílton no meio-campo e limitou-se a desejar felicidades a seu jogador em Lima.

— O América está bem e vai dar tudo para derrotar o Guarani, que é também uma equipe certinha. Graças a Deus não temos problemas de ordem física e já estamos prontos para a briga.

Pela manhã os rubros fizeram um exercício físico-técnico. Orlando e Rogério, ambos contundidos, não participaram. O zagueiro joga amanhã, mas o goleiro continua de fora.

Hoje, no Andaraí, Danilo orientará um mini-coletivo que servirá como apronto. O time para enfrentar o Guarani é o seguinte: País; Orlando, Alex, Geraldo e Fidélis; Renato, Aílton e Bráulio; Flecha, Manoel e Gilson Nunes.

Na reserva já estão escolhidos Sílvio, Mareco, Expedito, Biluca e Eraldo.

IVO REFORÇA DEFESA DO BRASIL NO APRONTO

Ivo viajou ontem às 18 horas para Lima, onde hoje estará participando do treino-apronto que Osvaldo Brandão comandará para a seleção brasileira que vai enfrentar a seleção peruana amanhã, no Estádio Aliança, na decisão da semifinal da Copa América.

O médio rubro, muito tranqüilo, afirmou que "estou pronto para jogar. Realmente fiquei surpreso com o chamado de Brandão e sei que as coisas em Lima vão ficar pretas no sábado. Mesmo assim acredito na nossa seleção, e se for mesmo escalado quero dar tudo para ajudar o Brasil a conquistar uma vitória."

Ivo esteve na CBD por volta das 15 horas e conversou rapidamente com o presidente Heleno Nunes. O médio já sabe que Brandão pensa lançá-lo como libero e afirmou que isso não o deixa preocupado.

— No América, vez por outra, eu atuo assim. Por isso não sentirei dificuldade. Quero é ser útil e colaborar o máximo com a seleção.

PARAENSES PODERÃO FICAR SEM JOGOS DAS SEMIFINAIS

A agressão ao juiz carioca José Roberto Wrigth, pelo diretor Felipe Melo, do Paissandu, poderá deixar os torcedores paraenses sem ver os jogos da fase semifinal do Campeonato Brasileiro. E, principalmente, de não ver o Paissandu no próximo campeonato. Tudo isto está previsto no regulamento da Copa Brasil.

Não foi esta a primeira vez que um juiz é agredido no Estádio Evandro Almeida. Rubens de Sousa Carvalho, também da Federação Carioca, passou pelo mesmo no final da partida entre Remo e Nacional, de Manaus, no vestiário, como relatou na súmula. Diz que foi atacado pelo presidente Manoel Ribeiro, que, entretanto, nega que tenha ido ao vestiário.

Como José Roberto Wrigth foi no campo, logo após o encerramento do jogo entre Paissandu e Palmeiras: Felipe Melo correu para o juiz e lhe deu um soco. Wrigth revidou e acabou abrindo o supercílio do médico Rodolfo Tourinho, que entrava no meio da briga. E o regulamento é claro para agressão, ou tentativa, e reincidente, como diz o artigo 9º:

"A agressão física, tentada ou consumada, ao árbitro e seus auxiliares, dirigentes, atletas e empregados da associação visitante, quando imputável ao dirigente, sócio ou assalariado da associação visitada, importará o remanejamento da tabela do campeonato, para efeito da inversão do mando de campo da associação local, nos três jogos subseqüentes".

Para o caso de reincidência o parágrafo 1.º do artigo 9º diz:

"No caso de reincidência, dar-se-á a inversão do mando de campo nos jogos restantes, perdendo a associação local o direito de participar do campeonato subseqüente".

Praianinha e Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● **NOITE AGRADÁVEL** é o que indica a jornada de hoje, pela segunda rodada da V Taça Ivan Raposo, quando estão programados jogos que se afiguram com desenrolar dos mais vibrantes e com possibilidades de apresentar bons lances de basquete. Não se falando da presença do Flamengo, sempre uma atração, principalmente agora que vem da conquista da XII Taça Gerdal Bóscoli.

● **BOTAFOGO x FLUMINENSE**, bom aperitivo, às 20h15min sem favorito, face a igualdade técnica das equipes. Aliás, tricolores e alvinegros, na classificação da Taça Ivan Raposo, se defrontaram duas vezes com vitória do Flu por 64 x 62 e do Bota por 67 x 57. Neste torneio, o prélio desta noite será uma "negra".

● **BOTAFOGO**, com o técnico Epaminondas e os jogadores: Trenzinho, Grego, Ivan, Girafa, Ricardo, Zé Augusto, Eduardo, Alan, Pedrinho, Canepa e Brito.

● **FLUMINENSE**, comandado por Ari Vidal, tem: Nilton, Veiga Brito, Bialzinho, Jonas, Cléber, Dudu, Zezé, Guilherme, Badaró, Fontenele I e II e Álvaro.

● **FLAMENGO x OLARIA**, a atração desta noite como peleja de fundo, às 21h45min com o rubro-negro, é claro, favorito pelo melhor elenco. Todavia, o Olaria se apresenta como difícil obstáculo, já que está bem treinado e armado e com condições de fazer um bom espetáculo.

● **FLAMENGO**, desfalcado de Sérgio Macarrão que está na seleção brasileira, formará com: Gabriel, Pedrinho, Júlio, Ricardo, Thompson, Rogério, Montenegro, Jorge Maravilha, Marquinho, Peixotinho e Tocantins. Técnico é Tude Sobrinho.

● **OLARIA**, tem como técniro Zé Carlos e conta: Ronaldo, Alfinete, Tentativa, Sérgio, Creston, Orelha, Pirulito, Novaes, Eduardo, Álvaro, Rodnei e Guilherme.

● **DETALES** — O local dos jogos da V Taça Ivan Raposo é o ginásio do Maracanã. O ingresso custará Cr$ 10,00, para o público e Cr$ 5,00 para menor. Estudante, (apanhando o ingresso na FMB), diretor de clube, imprensa e jogadores terão ingresso grátis.

● **ESSA, NÃO!** — Nosso confrade José Góes, da Tv Tupi d Sã Paulo, nos manda a explicação de um dirigente de Franca sobre a não inclusão de jornalista na delegação que foi a Itália disputar o mundial de clubes: "A última hora tivemos de colocar gente que não estava no programa: esposa de jogador, dirigente etc., etc. LAMENTÁVEL, não?

● **SELEÇÃO** — Ainda J. Góes nos mandou notícias sobre o selecionado nacional ao pan-americano. O técnico Édson revelou que, confirmada a ausência de Zé Geraldo, a equipe ficará com 11, pois não há tempo de inscrever outro nome. É o fim do mundo! Não é de hoje que se sabia do problema do jogador paulista.

● **INSCRITOS** para a disputa do Torneio Estadual de Lance-livre no próximo dia 13, no Tijuca (20 horas) os clubes: Fluminense, Botafogo, Flamengo, Municipal, Tijuca e Mackenzie. O prazo de alistamento irá até o próximo dia 8.

● **INTERESSADOS** em participar do torneio de infantil e infanto (meio tempo cada) as equipes de Nova Friburgo e de Iguaçu B.C. O prazo de inscrições se esgotará no próximo dia 8. O detalhe é que o clube de Friburgo pagará passagens de ônibus e refeições aos que se deslocarem para aquela linda cidade do Estado.

● **"TABELINHAS"** — O público também este ano (tradição que se repete há mais de 10 anos), terá a sua "Tabelinha" do campeonato principal de basquete, marcado para começar no próximo dia 24. Esta promoção de "Basquetebol em Foco" está sendo providenciada para ser breve distribuída a todos os desportistas, numa gentileza de **Praianinha** e do **Conhaque de Alcatrão de São João da Barra**. Aguardem, pois.

Asbras promove campeonato e dá prêmios

Até hoje poderão ser feitas as inscrições para o campeonato de futebol. que a Associação dos Servidores do Brasil (ASBRAS) promoverá entre repartições públicas do Estado, como estabelecimentos civis, militares e Companhias Mistas, federal e estadual.

Ao vencedor caberá o troféu "Governador Faria Lima" e medalhas aos atletas campeões e vice-campeões.

As inscrições podem ser feitas na ASBRAS — Rua da Constituição, 34 — 1º andar, com o professor Julio S. Marques.

Tristeza de Miguel preocupa Travaglini

Muito abatido, evitando falar e se dizendo contundido no pé direito, Miguel apareceu ontem pela manhã em São Januário. O jogador foi recebido por Mário Travaglini que imediatamente o mandou levantar a cabeça e frisou que "não existe motivo para você ficar desiludido. Ninguém esteve bem e não esqueça do seu prestígio no Vascão".

Miguel sorriu e agradeceu as palavras do treinador, encaminhando-se depois para a enfermaria do clube, onde fez tratamento. Travaglini o acompanhou e chegou mesmo a afirmar que se o zagueiro não estivesse contundido o lançaria no jogo de ontem à noite contra o Campinense.

— Miguel é um excelente zagueiro. Na seleção tudo deu errado e ele não pode ser apontado como culpado pela derrota. Afinal de contas o time em momento algum se encontrou e ninguém realmente jogou certo.

O dr. Nicolau Simão, que cuidou de Miguel, adiantou não ser grave a contusão no pé direito e garantiu que o zagueiro até o fim da semana estará inteiramente recuperado.

Claudiomiro joga até sem condições

— Se o homem quiser eu jogo. Mas a verdade é que não me sinto cem por cento bem.

A explicação é de Claudiomiro, cujas chances de enfrentar o Fluminense são mínimas, embora o jogador venha seguindo à risca as instruções do médico Lídio Toledo e treinando levemente para ganhar ritmo.

Zagalo, que ontem à tarde só falava no jogo Remo x Corintians, adiantou que "Puruca está inteiro e pronto para entrar no ataque. Só escalo Claudiomiro se o resultado da partida em Belém — vitória do Corintians — nos for favorável".

Não vá na onda das outras...

FIQUE NA SUA

Rádio Difusora Duque de Caxias

1590 Khtz

Maior potência—melhor som—mais notícias

Mais cocheiras para o turfe carioca: 173!

Antes de atacar o problema propriamente do Hipódromo, relativamente às dependências que obrigam o público e os respectivos serviços de atendimento, e os setores que funcionam ativamente nos dias de corridas, todos com problemas, que vão desde às goteiras à modernização dos banheiros, inclusive os da Tribuna Social, a atual diretoria do Jóquei Clube Brasileiro vem dando toda sua dedicação para resolver o problema das cocheiras, que, até há pouco somavam um número muito aquem do realmente necessário para o uso racional e sem reclamações.

No impulso das providências em busca de liquidar um assunto tão reclamado, o presidente Francisco Eduardo de Paula Machado, além de completar em ritmo acelerado as obras do lote de cocheiras para os potros do Haras São José e Expeditus, do qual é titular, o que importou em vagas para outras coudelarias, prosseguiu com o chamado Projeto Global para o Prado, fazendo surgirem mais e mais cocheiras, inicialmente com a entrega de um grupo de cinco delas, com 13 boxes na de número 35; 18 na 36; 21 na 37; 24 na 38 e 26 de número 39, totalizando nada menos de 102 boxes, além de um quarto de ração e outro para arreios, mais um laboratório, sanitário para o gerente e cavalariços, caixa d'água de 8.000 litros, ducha para os animais e um depósito para estrume, formando um conjunto igual para cada grupo dos boxes aqui citados. Nessa outra obra, que ocupa uma área efetiva de construção de 1.670 m2, estão incluidos como melhoramentos dignos de registro o arruamento interno (5,30m de largura em cada rua) e a homogeneidade nas linhas gerais da construção. Mas não ficou aí o trabalho da atual diretoria, visando ao atendimento em definitivo do que vinha sendo um dos maiores problemas com que se defrontavam proprietários e profissionais. Mal terminadas as obras aqui referidas e já estão em curso as providências para a construção de um novo grupo de cocheiras, agora no local onde funcionava o horto do Jóquei Clube lá nos fundos do Haras São José e Expeditus. Serão mais 71 boxes, divididos em três cocheiras de 17, e outra com duas dezenas de boxes, sendo esse conjunto o mais importante do grupo, já que funcionará como cocheira exclusivamente de trânsito de animais, também com depósito de ração e um laboratório.

GALOPANDO

LAFAIETE

PREMIADOS

Na relação dos inéditos da semana na Gávea, dois produtos que obtiveram prêmios na exposição do ano passado, um deles o primeiro colocado na ala masculina. É o potro Ignoramus, um filho de Royal Prince e Toujours do Stud Rio de Janeiro, para cujas cores ele foi reservado. Sua inscrição aparece no terceiro páreo da reunião de domingo, enfrentando entre outros o também debutante tio Marques ela aliás seu irmão paterno e com a descendência materna de Osogada. Gabriel Meneses tratou de garantir a montaria, talvez na intenção de marcar em sua campanha a primeira vitória com um campeão da exposição. Siamesa, por Jour Et Nuit II e Jamaica Buy, nascida no Haras São José e Expeditus, vendida para o Haras Pelajo, foi a quarta colocada no certame de 74, produto 33 do catálogo. Corre pela primeira vez no quarto páreo de domingo, tendo chance de aparecer no marcador, pois está muito preparada pelo Expedito Coutinho. Querina é outra debutante que merece destaque. Muito visada em sua primeira inscrição no turfe carioca, acabou não correndo a aparece na carreira inicial de hoje, reforçando o número das onde estão também Dark Ages e Quinda. Vai na direção do Goncinha, que "cavou" essa montaria como ponto bastante viável para a estatística.

REPETIÇÃO

Sabem quem foi o vencedor há um ano na disputa clássica do GP. Dr. Frontin? Nada mais nada menos que o excelente Obelion, então na forma total. Ele volta na tarde do próximo domingo, desta vez na posse do seu melhor aguerrimento, depois do compromisso de reaparecimento sem maior sucesso, pois vinha de parada longa. Admitimos como bastante provável o bis na prova em questão, bastando que pegue uma grama normal.

LEILÃO

Viadi, uruguaia por Castigo e Vendetta, coberta por Honey Bear; Ambrosia, por Aurgate, também coberta por Honey Bear Astra., alazã, filha de Barnes Park, e Avenir, castanha, também uruguaia e descendente de Turreko e Lutece, por Ruller, igualmente coberta por Honey Bear, foram algumas das éguas que tiveram licitação no leilão do Haras Cupá, realizado anteontem em Cidade Jardim, São Paulo.

MONTARIAS PARA AMANHÃ

1º Páreo — Às 14h.00m — 1.600 metros Cr$ 19.000,00 — (Grama) —
1—1 Seashore, J. M. Silva 56
" Snow Flower, G. M. 56
2—2 Dark Ages, J. Pinto 56
" Querina G. F. Alm. 56
" Quinda, J. Mach.... 56
3—3 Lucrina G. Alves... 56
4 Inhadita, G. A. Feijó 56
5 Sheer Luck, A. G... 56
4—6 Faisana, F. Esteves. 56
7 Jambolaia F. Per... 56
8 Tarsina, E. Alves... 56

2º Páreo — Às 14h.30m — 1.400 metros Cr$ 13.000,00 —
1—1 Porto Rico G. Men. 57
2 Jaguar, L. Maia.... 55
2—3 Piu Bello F. Est.... 53
4 Tivoli, J. Escobar... 58
3—5 Lisand, R. Rhomb.. 58
6 Rege, U. Bueno..... 54
7 Embrulhado E. Fer. 55
4—8 Barichini, G. F. A.. 55
9 Go A Head, J. M... 54
10 Orpheon A. Fer.... 53

3º Páreo — Às 15h.00m — 1.200 metros Cr$ 23.000,00 — (Prova de Leilão) (Grama) — 148º aniversário do Jornal
1—1 Alemanha J. Mach. 56
2 Diana V., F. Per... 56
3 Cambre R. Freire... 56
2—4 VI Passion, F. Est.. 56
" Guadiana A. Mor.. 56
5 Bec Fin, J. M. S... 56
3—6 Quatre-Sais, L. M.. 56
7 Nouvelle D'or, J. Q.. 56
8 Kalidasa G. Alves. 56
4—9 Jaciaba, E. Marinho 56
10 Snow Rose, U. Meir. 56
11 Thémoscyre F. Men. 56

4º Páreo — Às 15h.40m — 1.500 metros Cr$ 15.000,00 — (Grama) — (Dupla-Exata) —
1—1 Ditero E. Alves.... 54
" Toberano, A. Mor... 56
2 Fripon, P. Cardoso. 57
2—3 El Amigo J. Pinto. 53
" Balidar, J. Mach.... 53
4 Violeiro P. Carlos.. 57
3—5 Magnésio, W. Gonç. 54
6 Deep, G. F. Alm... 53
7 Anako J. B. Paul.. 55
4—8 Gigot D'Ag. A. F.. 54
9 Passe, J. M. Silva... 54
10 Atami, E. R. Fer... 55

5º Páreo — Às 16h.15m — 1.400 metros Cr$ 13.000,00 — (Grama) —
1—1 Lagarteiro, J. Mach. 58
" New Jirau J. Reis. 58
2 Efandie, G. A. Feijó
2—3 Oró, G. F. Alm....
4 Stomper F. Esteves.
5 Meneio, F. Pereira..
3—6 Indio V., W. Gonç.
7 Deno, A. Garcia....
8 Falton J. Queiroz..
4—9 Carnaúba, J. M. S.
10 Perrier E. R. Fer..
11 Getê, F. Lemos.....
12 Eretin, L. Caldeira.

6º Páreo — Às 16h.50m — 1.400 metros Cr$ 15.000,00 — (Grama) —
1—1 Redskin, G. Men...
2 Argos E. Ferreira..
2—3 Vinhal, J. Esteves.
4 Bafafá, J. Mach...
5 Norbell G. Arch...
3—6 Tafo, A. Morales...
7 Bouzaki P. Lima...
8 Chochet, R. Freire.
4—9 Boryl, G. A. Feijó.
10 Aritemp P. Alves...
11 Ibério, P. Fontoura

7º Páreo — Às 17h.25m — 1.400 metros Cr$ 13.000,00 — (Grama) —
1—1 Gentil, J. Mach....
" Uncial F. Esteves..
2—2 Park Royal, G. M.
3 Tokyo J. Pinto....
3—4 Cândido, J. Esteves
5 Berilo, J. M. Silva.
4—6 Tony Boy A. Mor..
7 Starito, F. Silva....
8 Óbrio, G. F. Alm...

8º Páreo — Às 17h.55m — 1.600 metros Cr$ 15.000,00
1—1 Imbuí, F. Est. .....
2 Fulton, J. M. Silva..
2—3 Rei da Prata, F. P.
4 Dom Carlito R. Fr.
3—5 Fiore, G. AF. Alm.
6 Aragano J. Escobar
4—7 Ringer, G. Menes..
8 Secretariado, P. A.
9 Moicano F. Silva..

9º Páreo — Às 18h.30m — 1.000 metros Cr$ 13.000,00 (Dupla-Exata)
1—1 Campos Ger. C. A.
2 Hit Mundo, G. Tozzi
2—3 Pernambuco, J. Esc.
4 Xareal E. R. Fer...
5 Royal Flash, I. Oliv.
3—6 Justiceiro J. Est...
7 Dom Belar., J. M. S.
8 Freon D. Neto.....
4—9 Cronômetro, G. Alv.
" Feudal E. Pereira..
10 Green R., G. F. A.